



DECRETO Nº 074 DE 12 DE JUNHO DE 2023

*Aprova o projeto de
desdobramento/desmembroamento do imóvel
situado na Avenida Jerônimo Botelho do
Couto (Jerônimo Sianinha).*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, S.r. RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, e art. 6º, inciso XIV da Lei Orgânica, Lei Federal 6766/79, Lei Complementar nº 09/2022 (Plano Diretor) e Lei Complementar nº 10/2023 (Parcelamento do solo),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Desmembramento/desdobramento do imóvel constituído por plantas e memorial descritivo, situado na Avenida Jerônimo Botelho do Couto (Jerônimo Sianinha), no Loteamento Tércio Wanderley, descrita na Matrícula de n. 73.830 do 2º CRI de Uberaba, com 10.744,66 m², de propriedade do Município de Campo Florido, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Campo Florido, à Praça Floriano Peixoto, nº 78, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.428.862/0001-85.

Art. 2º - O Desmembramento/desdobramento, ora aprovado, sob a responsabilidade técnica do Arquiteto Urbanista Daniel Felipe Rodrigues Pereira – CAU A 100405-0, compreende o parcelamento do solo da forma representada no anexo único deste decreto.

Art. 3º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão.
Aos 12 de Junho de 2023.

assinado digitalmente
Renato Soares de Freitas
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO
MEMORIAIS DESCRITIVOS E CROQUIS

MEMORIAL TOTAL DA ÁREA DESAFETADA 1, COM ÁREA TOTAL DE 10.744,66 m², ASSIM DESCRITA:

Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no lugar denominado "Área Destinada a Equipamento Urbano I do Loteamento Comendador Tércio Wanderley - Etapa 02", com o seguinte perímetro e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro com frente para Avenida Jerônimo Botelho do Couto (Jerônimo Sianinha), deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 53,31 m, formado por arco de raio 583,82 m e ângulo central 5°13'55" ou pela corda do arco no azimute 114°37'42", em uma distância de 53,29 m, confrontando com a Avenida Jerônimo Botelho do Couto (Jerônimo Sianinha), defletindo à direita segue em desenvolvimento de curva circular com 9,08 m, formado por arco de raio 9,00 m e ângulo central 57°47'45" ou pela corda do arco no azimute 140°54'38", em uma distância de 8,70 m, confrontando com a confluência da Avenida Jerônimo Botelho do Couto (Jerônimo Sianinha) com a Avenida Jerônimo Barbosa, defletindo à direita segue em desenvolvimento de curva circular com 6,29 m, formado por arco de raio 25,00 m e ângulo central 14°25'00" ou pela corda do arco no azimute 162°36'00", em uma distância de 6,27 m, confrontando com a confluência da Avenida Jerônimo Botelho do Couto (Jerônimo Sianinha) com a Avenida Jerônimo Barbosa, defletindo à direita segue em desenvolvimento de curva circular com 8,33 m, formado por arco de raio 9,00 m e ângulo central 52°14'05" ou pela corda do arco no azimute 182°27'37", em uma distância de 7,92 m, confrontando com a confluência da Avenida Jerônimo Botelho do Couto (Jerônimo Sianinha) com a Avenida Jerônimo Barbosa, defletindo à direita segue no azimute 208°34'26", em uma distância de 106,25 m, confrontando com a Avenida Jerônimo Barbosa, defletindo à direita segue em desenvolvimento de curva circular com 9,17 m, formado por arco de raio 9,00 m e ângulo central 58°21'14" ou pela corda do arco no azimute 237°45'17", em uma distância de 8,78 m, confrontando com a confluência da Avenida Jerônimo Barbosa com a Avenida Dr. Marco Vinícios Barreto, defletindo à direita segue em desenvolvimento de curva circular com 14,83 m, formado por arco de raio 30,50 m e ângulo central 27°51'13" ou pela corda do arco no azimute 253°00'18", em uma distância de 14,68 m, confrontando com a confluência da Avenida Jerônimo Barbosa com a Avenida Dr. Marco Vinícios Barreto, defletindo à direita segue em desenvolvimento de curva circular com 7,32 m, formado por arco de raio 9,00 m e ângulo central 46°35'45" ou pela corda do arco no azimute 262°22'34", em uma distância de 7,12 m, confrontando com a confluência da Avenida Jerônimo Barbosa com a Avenida Dr. Marco Vinícios Barreto, defletindo à direita segue no azimute 298°31'15", em uma distância de 48,68 m, confrontando com a Avenida Dr. Marco Vinícios Barreto, defletindo à direita segue em desenvolvimento de curva circular com 14,14 m, formado por arco de raio 9,00 m e ângulo central 90°05'07" ou pela corda do arco no azimute 343°31'15", em uma distância de 12,74 m, confrontando com a confluência da Avenida Dr. Marco Vinícios Barreto com a Rua Luciano Fabiano de Souza, defletindo à direita segue no azimute 28°33'49", em uma distância de 121,76 m, confrontando com a Rua Luciano Fabiano de Souza, defletindo à direita segue em desenvolvimento de curva circular com 13,93 m, formado por arco de raio 9,00 m e ângulo central 88°40'51" ou pela corda do arco no azimute de 72°54'14", em uma distância de 12,58 m, confrontando com a confluência da Rua Luciano Fabiano de Souza com a Avenida Jerônimo Botelho do Couto (Jerônimo Sianinha), ponto inicial da referida descrição, encerrando assim uma área de 10.744,66 m²."



CROQUI TOTAL DA ÁREA DESAFETADA 1, COM ÁREA TOTAL DE 10.744,66m², ASSIM DESCRITA:



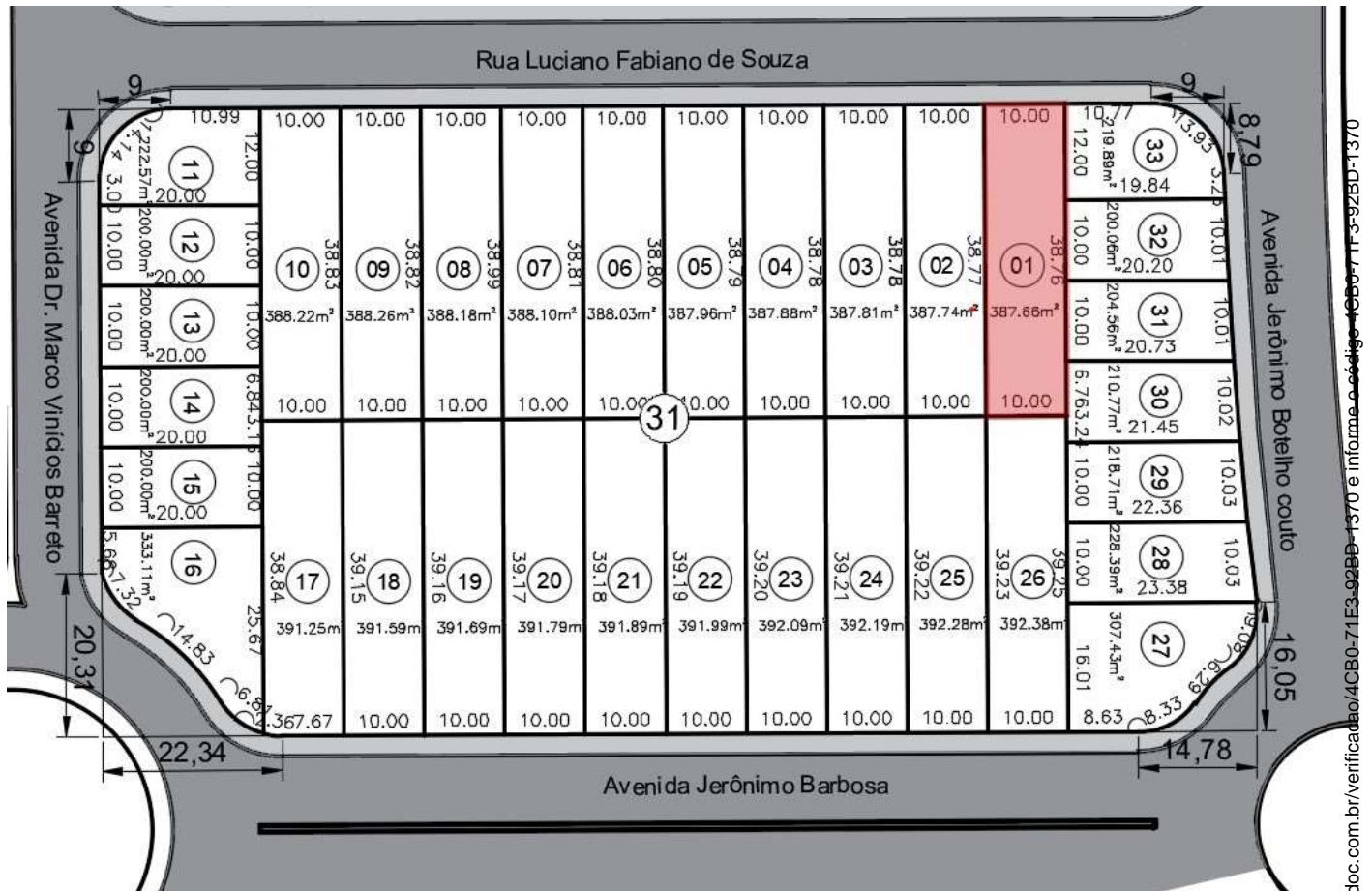


CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 387,66M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Rua Luciano Fabiano de Souza, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 01 da quadra 31, medindo dez metros de frente pela Rua Luciano Fabiano de Souza; trinta e oito metros e setenta e seis centímetros a direita, sendo seis metros e setenta e seis centímetros confrontando com o lote 30, dez metros confrontando com o lote 31, dez metros confrontando com o lote 32 e doze metros confrontando com o 33; trinta e oito metros virgula setenta e seis centímetros a esquerda confrontando com o lote 02, dez metros de fundo, confrontando com o lote 26; distante dezenove metros e setenta e sete centímetros da esquina formada com a Avenida Jerônimo Botelho do Couto; perfazendo a área de 387,66 metros quadrados.”



CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 387,66M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:



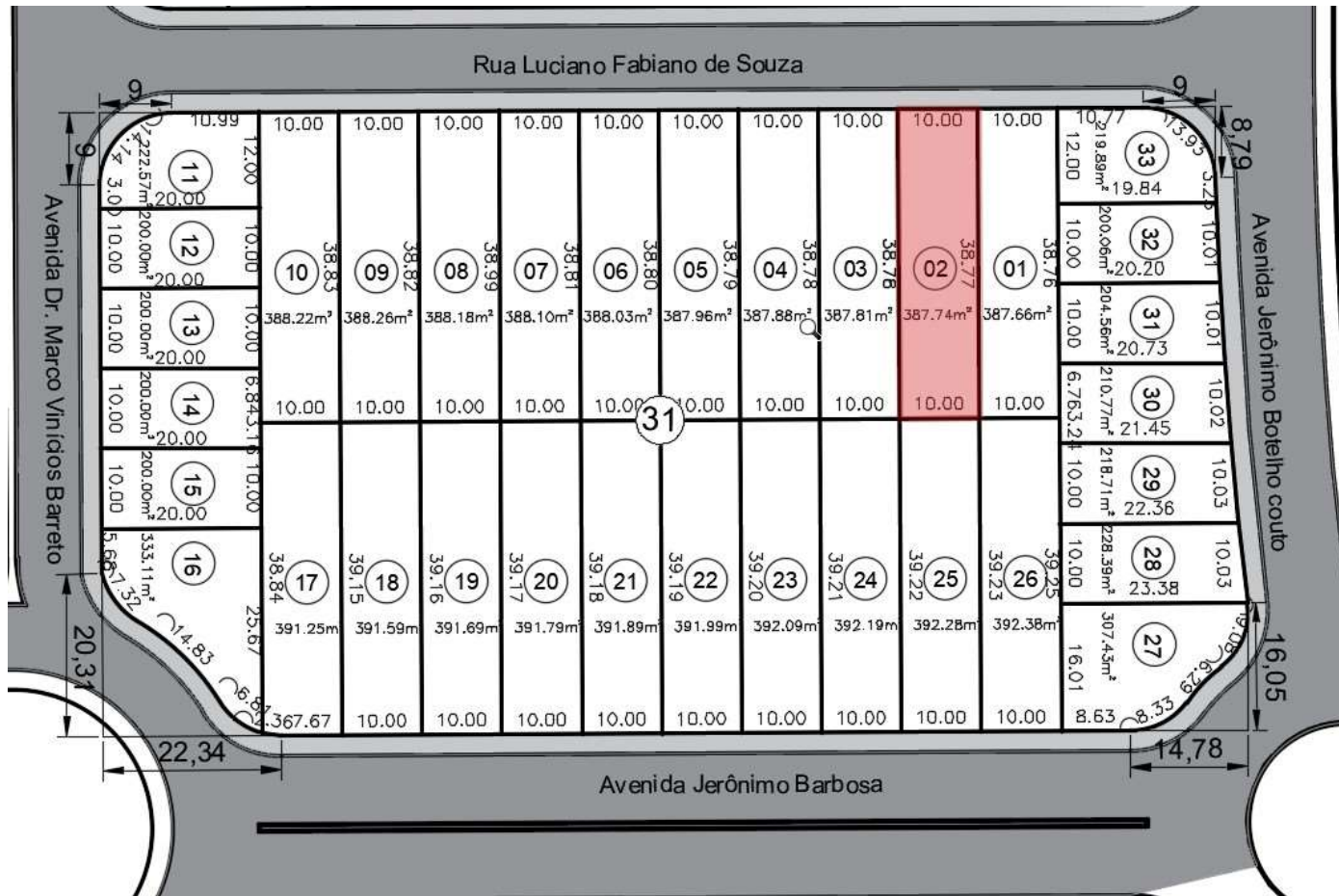


CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 387,74M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Rua Luciano Fabiano de Souza, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 02 da quadra 31, medindo dez metros de frente pela Rua Luciano Fabiano de Souza; Trinta e oito metros e setenta e sete centímetros a direita confrontando com o lote 01; trinta e oito metros virgula setenta e oito centímetros a esquerda confrontando com o lote 03, dez metros de fundo, confrontando com o lote 25, distante vinte e nove metros e setenta e sete centímetros da esquina formada com a Avenida Jerônimo Botelho do Couto; perfazendo a área de 387,74 metros quadrados.”



CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TERCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 387,74M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:



Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/1CB0-71F3-92BD-1370> e informe o código 1370-1370



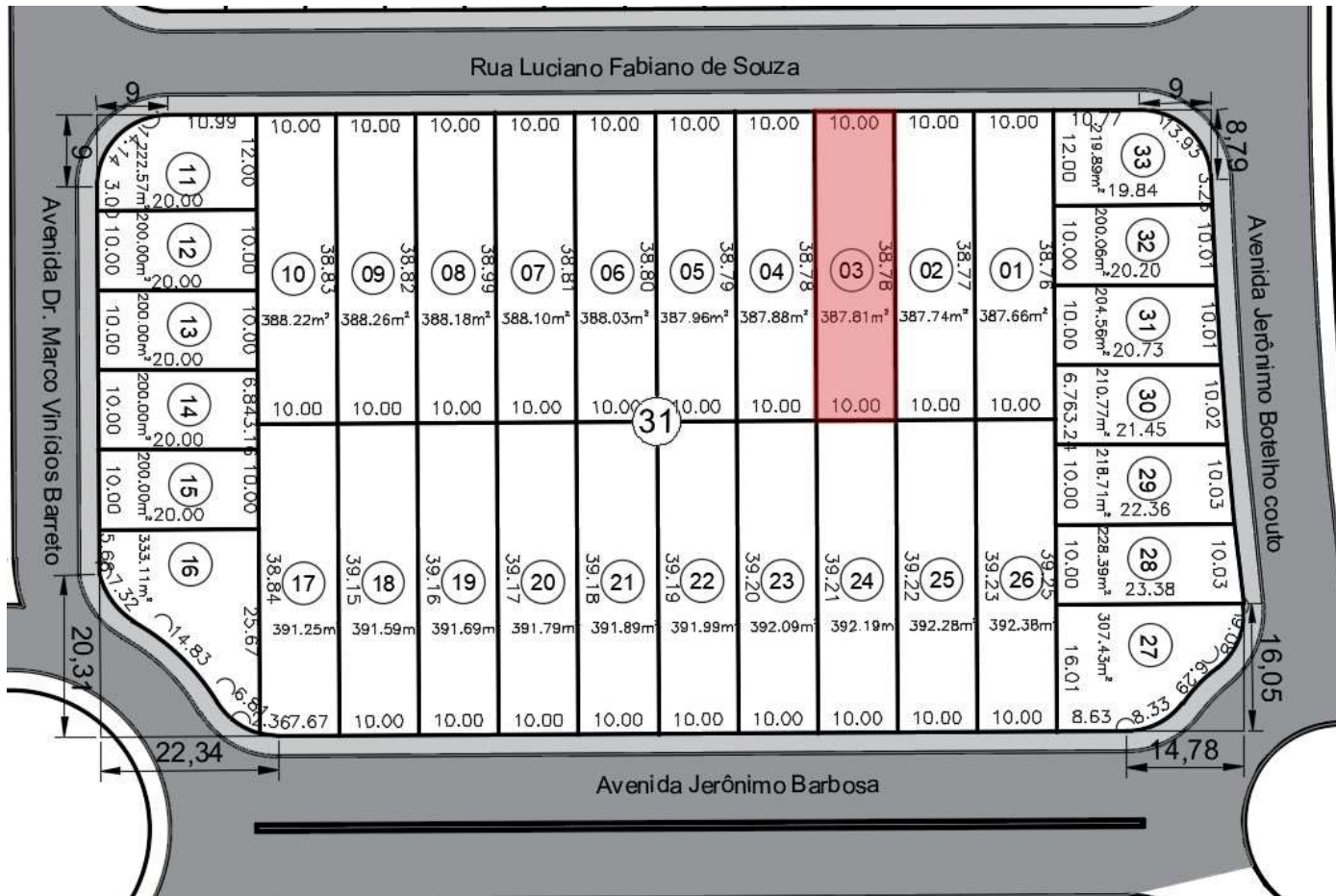


CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 387,81M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Rua Luciano Fabiano de Souza, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 03 da quadra 31, medindo dez metros de frente pela Rua Luciano Fabiano de Souza; trinta e oito metros e setenta e oito centímetros a direita confrontando com o lote 02; trinta e oito metros virgula setenta e oito centímetros a esquerda confrontando com o lote 04, dez metros de fundo, confrontando com o lote 24; Distante trinta e nove metros e setenta e sete centímetros da esquina formada com a Avenida Jerônimo Botelho do Couto; perfazendo a área de 387,81 metros quadrados.”



CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TERCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 387,81M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:



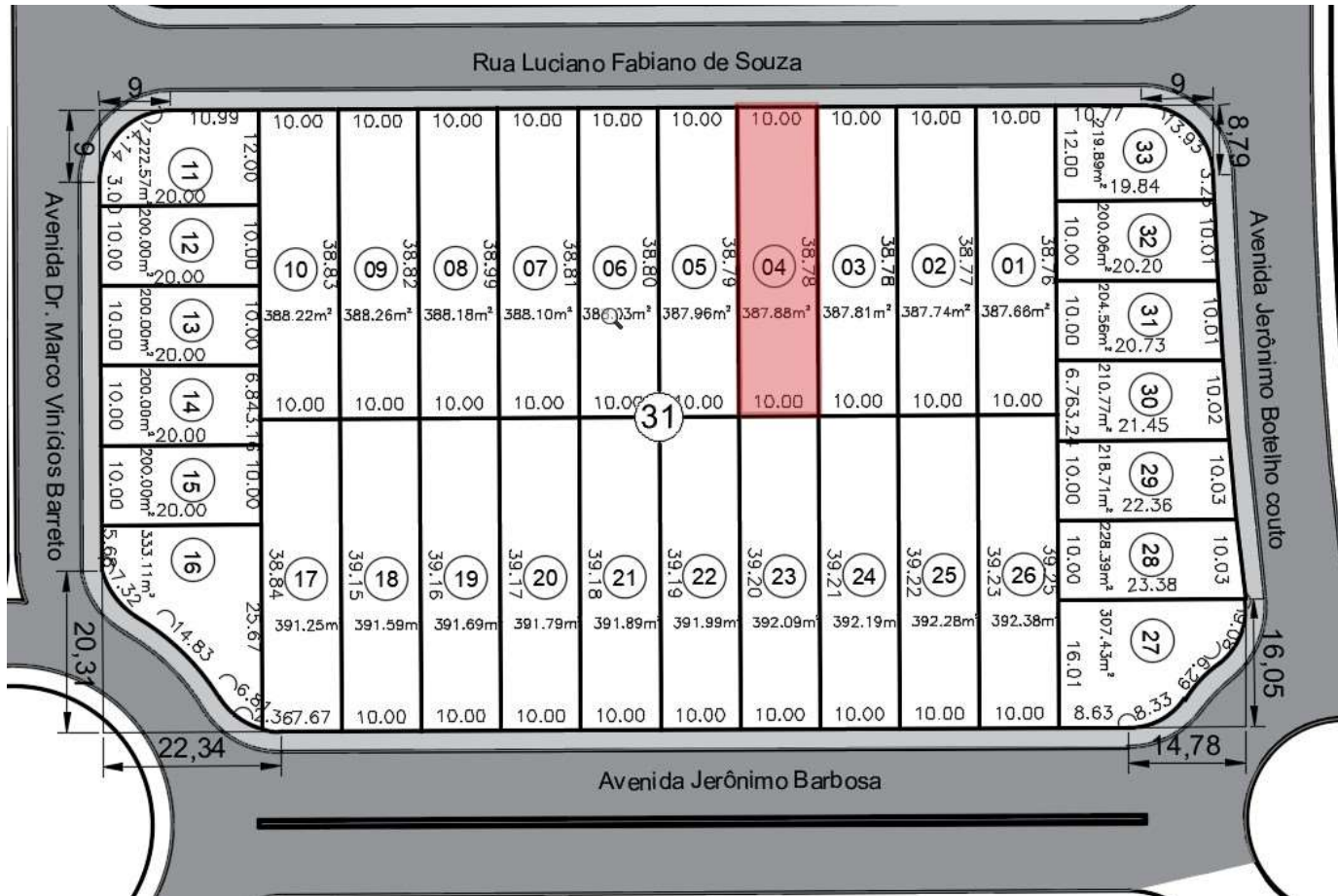


CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 387,88M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Rua Luciano Fabiano de Souza, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 04 da quadra 31, medindo dez metros de frente pela Rua Luciano Fabiano de Souza; Trinta e oito metros e setenta e oito centímetros a direita confrontando com o lote 03; trinta e oito metros virgula setenta e nove centímetros a esquerda confrontando com o lote 05, dez metros de fundo, confrontando com o lote 23; Distante quarenta e nove metros e setenta e sete centímetros da esquina formada com a Avenida Jerônimo Botelho do Couto; perfazendo a área de 387,88 metros quadrados.”



CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TERCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 387,88M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:





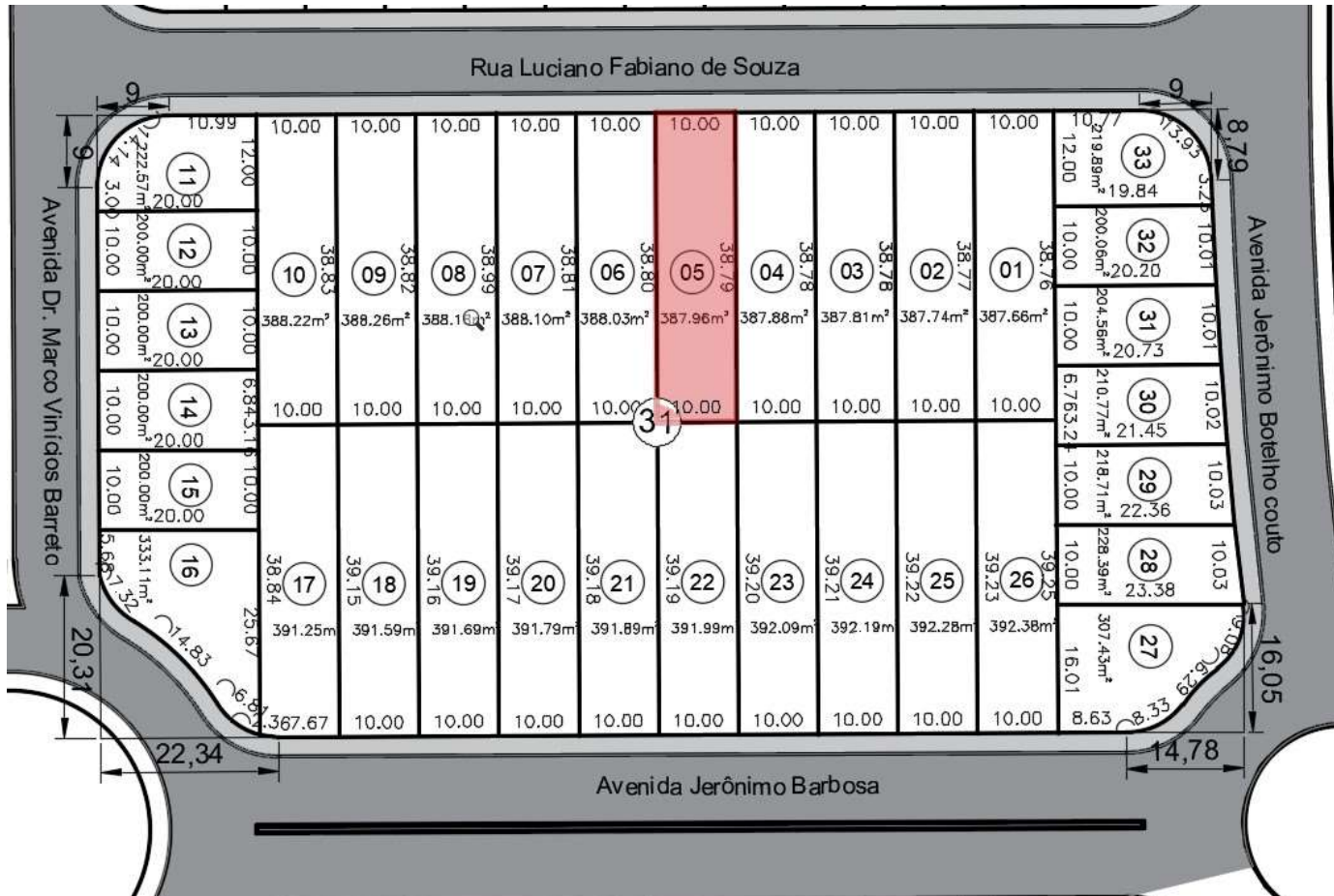
CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA, 02”, COM 387,96M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Rua Luciano Fabiano de Souza, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias; formado pelo lote 05 da quadra 31, medindo dez metros de frente pela Rua Luciano Fabiano de Souza; Trinta e oito metros e setenta e nove centímetros a direita confrontando com o lote 04; Trinta e oito metros virgula oitenta centímetros a esquerda confrontando com o lote 06; Dez metros de fundo, confrontando com o lote 22; Distante cinquenta e nove metros e setenta e sete centímetros da esquina formada com a Avenida Jerônimo Botelho do Couto; perfazendo a área de 387,96 metros quadrados.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA, 02”, COM 387,96M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:





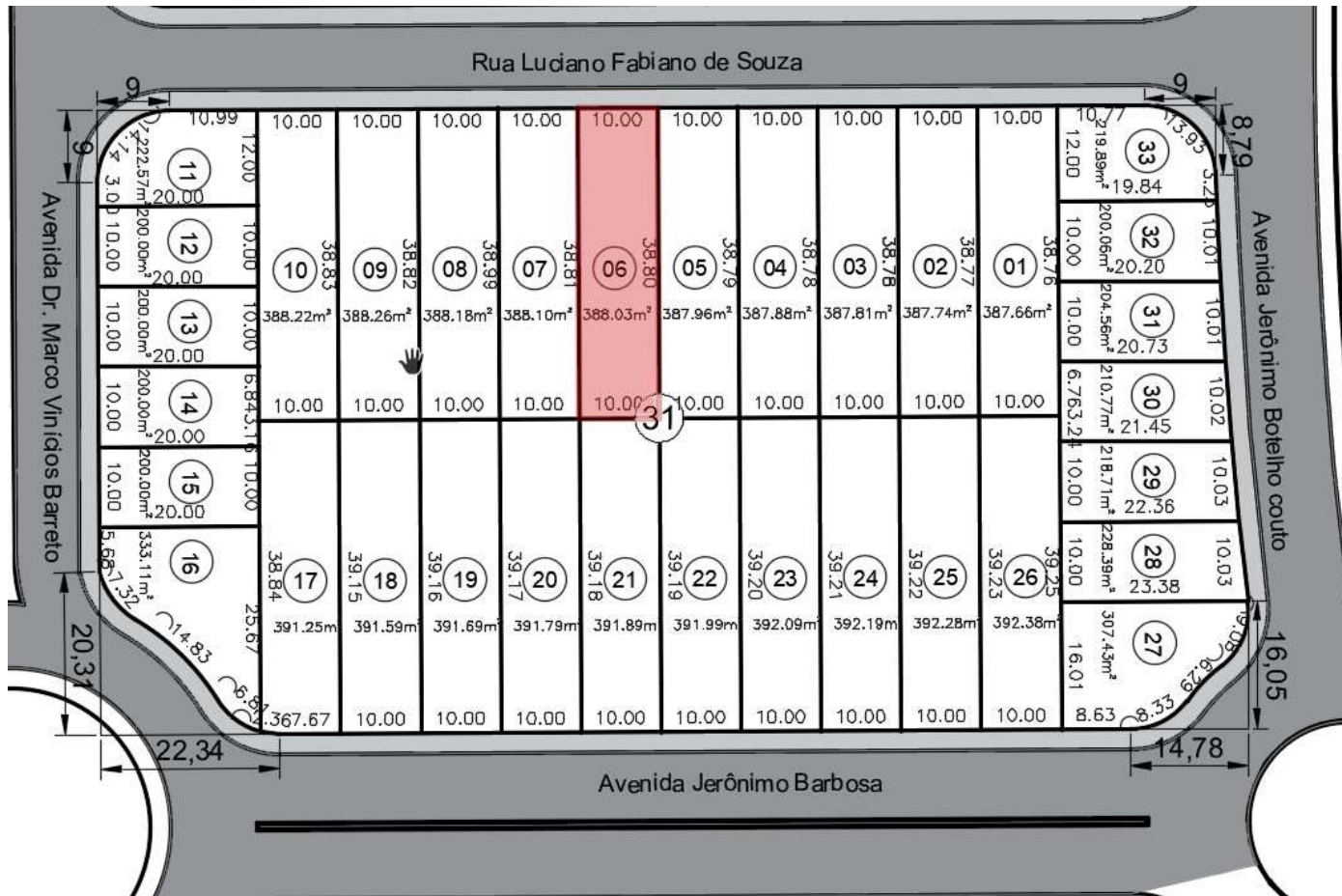
CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 388,03M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Rua Luciano Fabiano de Souza, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 06 da quadra 31, medindo dez metros de frente pela Rua Luciano Fabiano de Souza; Trinta e oito metros e oitenta centímetros a direita confrontando com o lote 05; Trinta e oito metros virgula oitenta e um centímetros a esquerda confrontando com o lote 07; Dez metros de fundo, confrontando com o lote 21; Distante cinquenta e nove metros e noventa e nove centímetros da esquina formada com a Avenida Dr. Marco Vinícios Barreto; perfazendo a área de 388,03 metros quadrados.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TERCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 388,03M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:





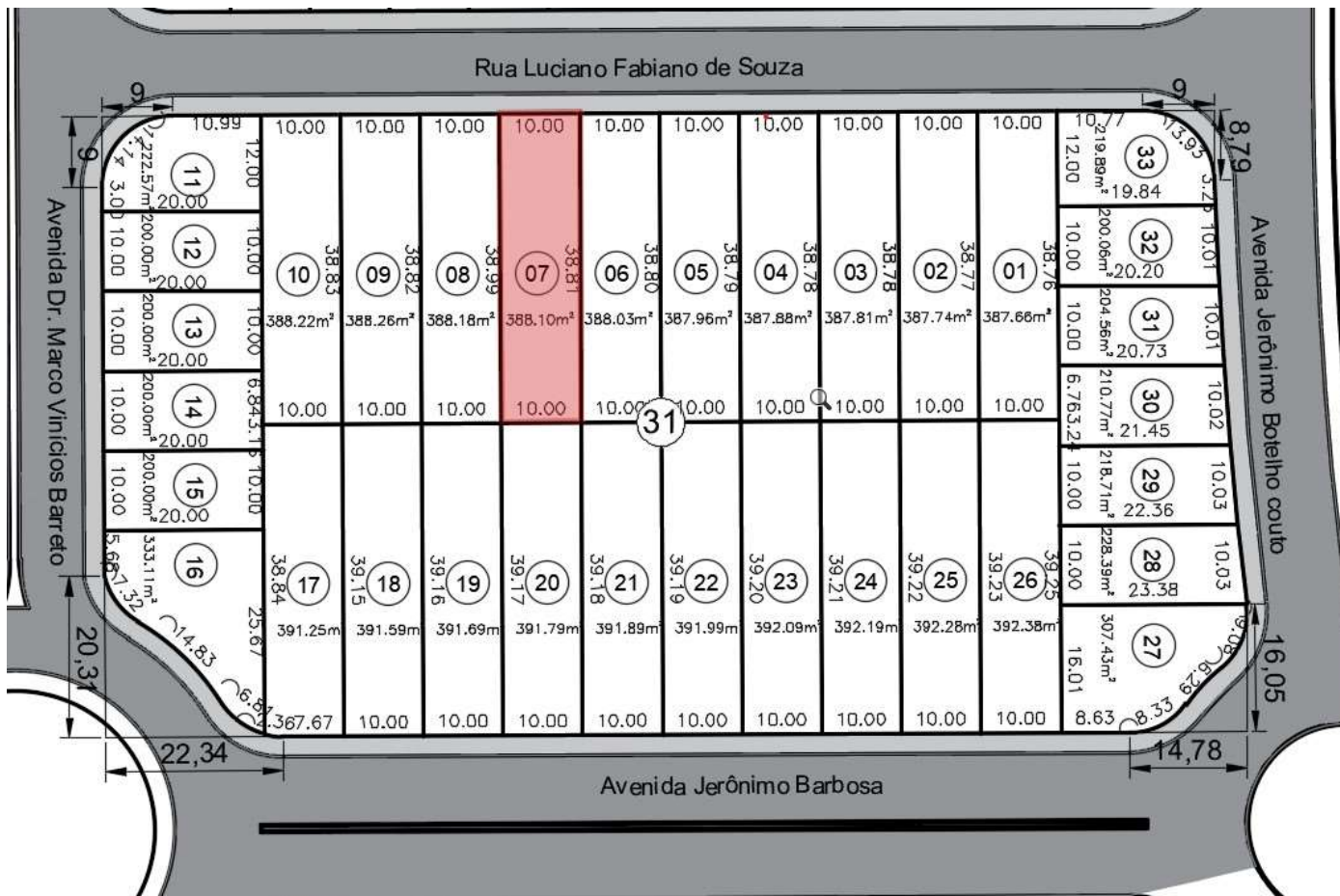
CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 388,10M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Rua Luciano Fabiano de Souza, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 07 da quadra 31, medindo dez metros de frente pela Rua Luciano Fabiano de Souza; Trinta e oito metros e oitenta e um centímetros a direita confrontando com o lote 06; Trinta e oito metros virgula noventa e nove centímetros a esquerda confrontando com o lote 08; Dez metros de fundo, confrontando com o lote 20; Distante quarenta e nove metros e noventa e nove centímetros da esquina formada com a Avenida Dr. Marco Vinícios Barreto; perfazendo a área de 388,10 metros quadrados.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 388,10M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:



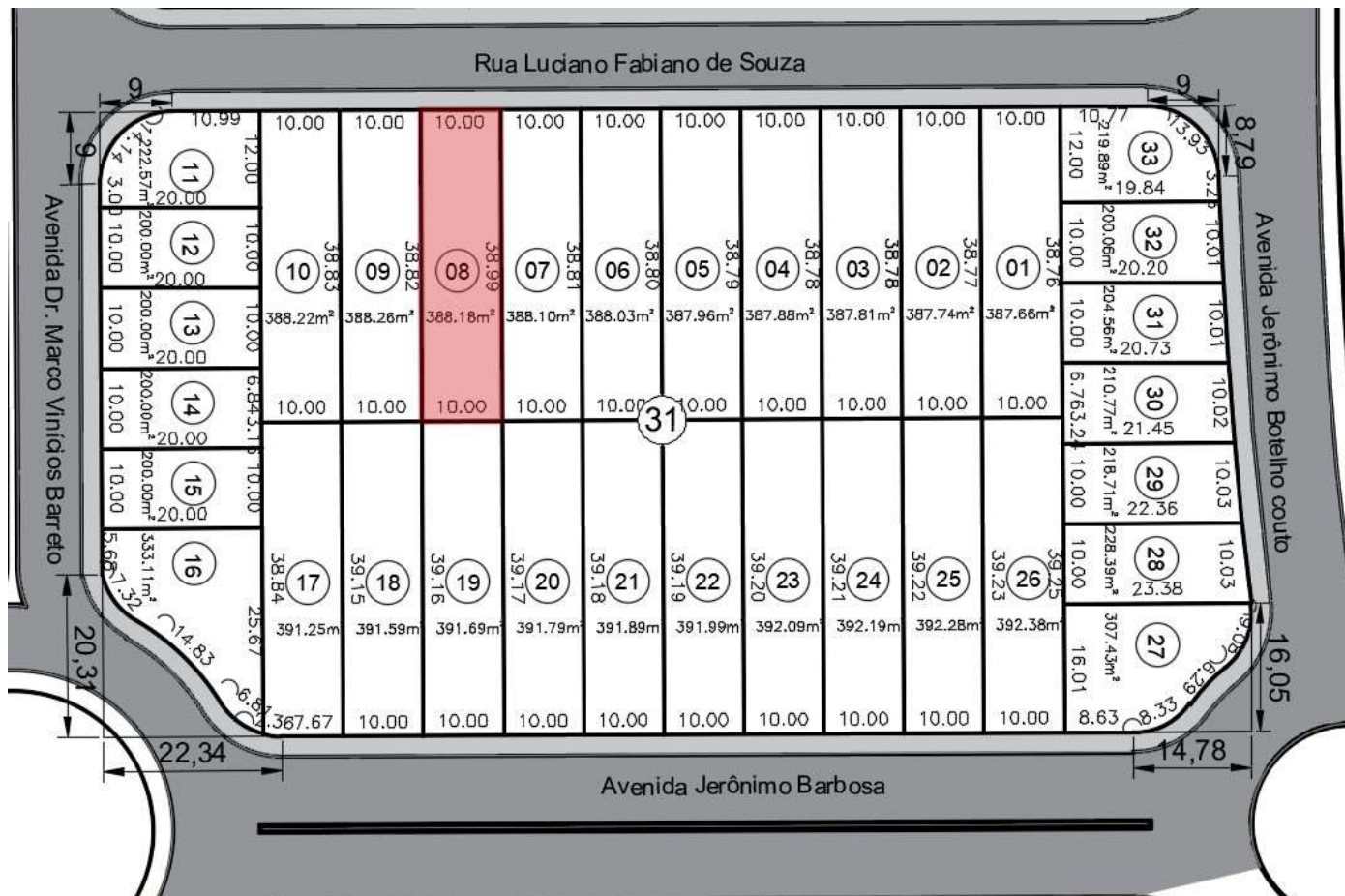


CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 388,18M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Rua Luciano Fabiano de Souza, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 08 da quadra 31, medindo dez metros de frente pela Rua Luciano Fabiano de Souza, trinta e oito metros e noventa e nove centímetros a direita confrontando com o lote 07; trinta e oito metros virgula oitenta e dois centímetros a esquerda confrontando com o lote 09, dez metros de fundo, confrontando com o lote 19; Distante trinta e nove metros e noventa e nove centímetros da esquina formada com a Avenida Dr. Marco Vinícios Barreto; perfazendo a área de 388,18 metros quadrados.”



CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TERCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 388,18M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:





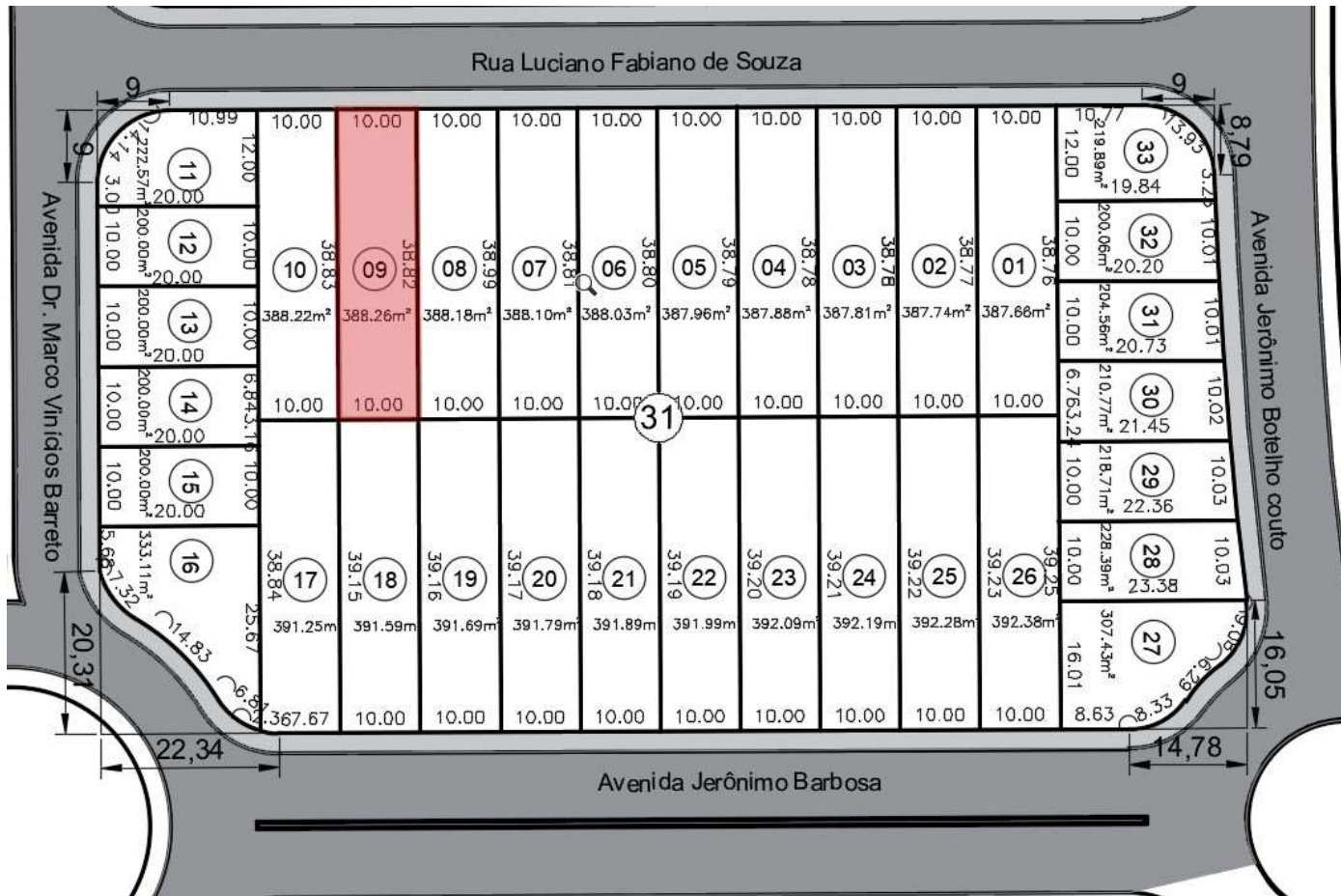
CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 388,26M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley. Etapa 02”, à Rua Luciano Fabiano de Souza, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 08 da quadra 31, medindo dez metros de frente pela Rua Luciano Fabiano de Souza; Trinta e oito metros e oitenta e três centímetros a direita confrontando com o lote 08; Trinta e oito metros virgula oitenta e três centímetros a esquerda confrontando com o lote 10; Dez metros de fundo, confrontando com o lote 18; Distante vinte e nove metros e noventa e nove centímetros da esquina formada com a Avenida Dr. Marco Vinícios Barreto; perfazendo a área de 388,26 metros quadrados.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TERCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 388,26M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:





CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 388,22M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Rua Luciano Fabiano de Souza, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 10 da quadra 31, medindo dez metros de frente pela Rua Luciano Fabiano de Souza; Trinta e oito metros e oitenta e três centímetros a direita confrontando com o lote 09; trinta e oito metros virgula oitenta e quatro centímetros a esquerda sendo doze metros confrontando com o lote 11, dez metros confrontando com o lote 12, dez metros confrontando com o lote 13 e seis metros e oitenta e quatro centímetros confrontação com o lote 12; Dez metros de fundo, confrontando com o lote 17; Distantes dezoito metros e noventa e nove centímetros da esquina formada com a Avenida Dr. Marco Vinícios Barreto; perfazendo a área de 388,22 metros quadrados.”

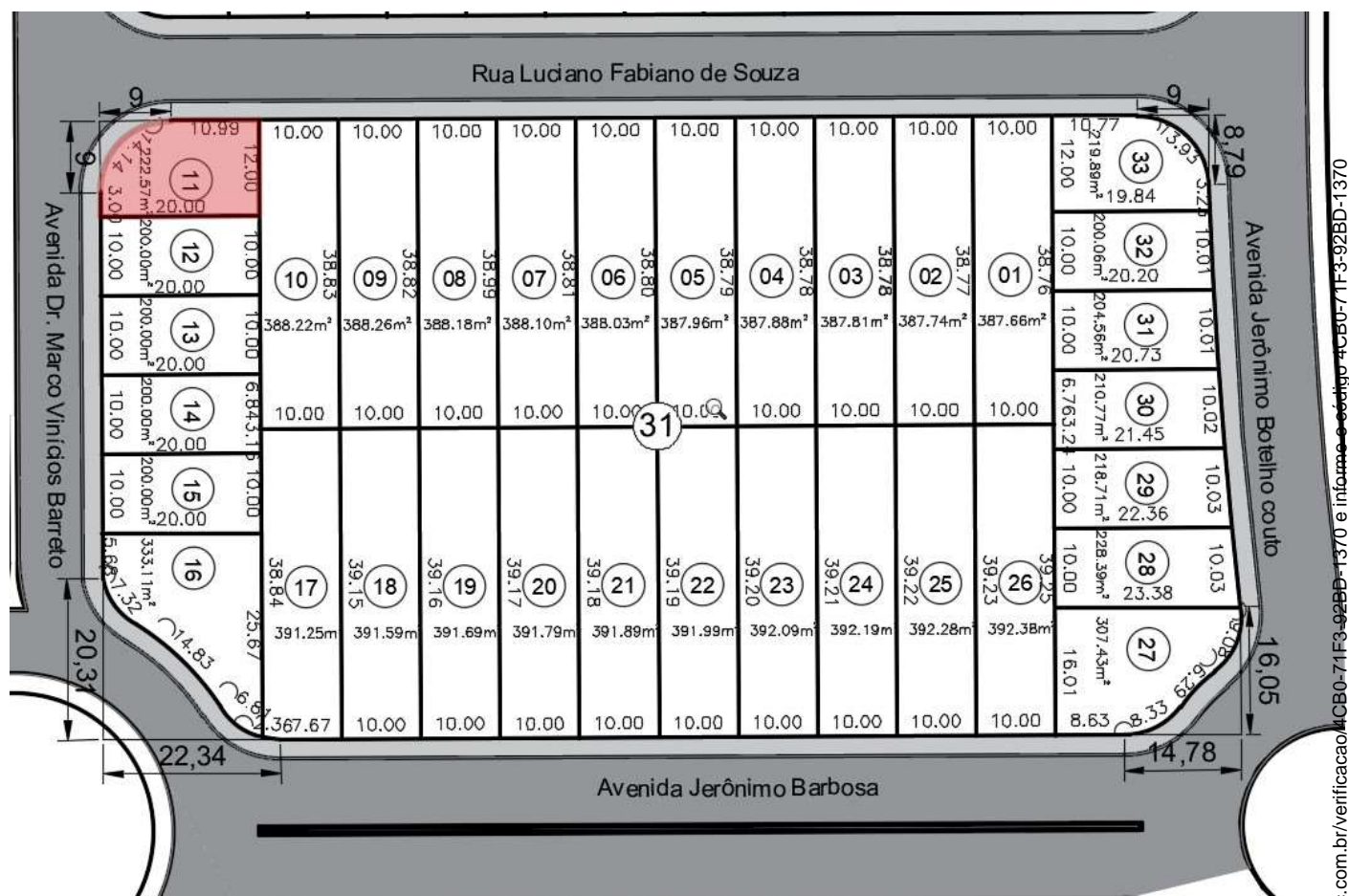


CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 222,57M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à esquina entre a Rua Luciano Fabiano de Souza e Avenida Dr. Marco Vinícios Barreto, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 11 da quadra 31, medindo três metros de frente pela Avenida Dr. Marco Vinícios Barreto, confluência de quatorze metros e quatorze centímetros com raio de nove metros; Vinte metros a direita confrontando com o lote 12; Dez metros e noventa e nove centímetros a esquerda confrontando com a Rua Luciano Fabiano de Souza; Doze metros de fundo, confrontando com o lote 10; Distantemente nove metros da esquina formada com a Avenida Dr. Marco Vinícios Barreto; perfazendo a área de 222,57 metros quadrados.”



CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 222,57M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:



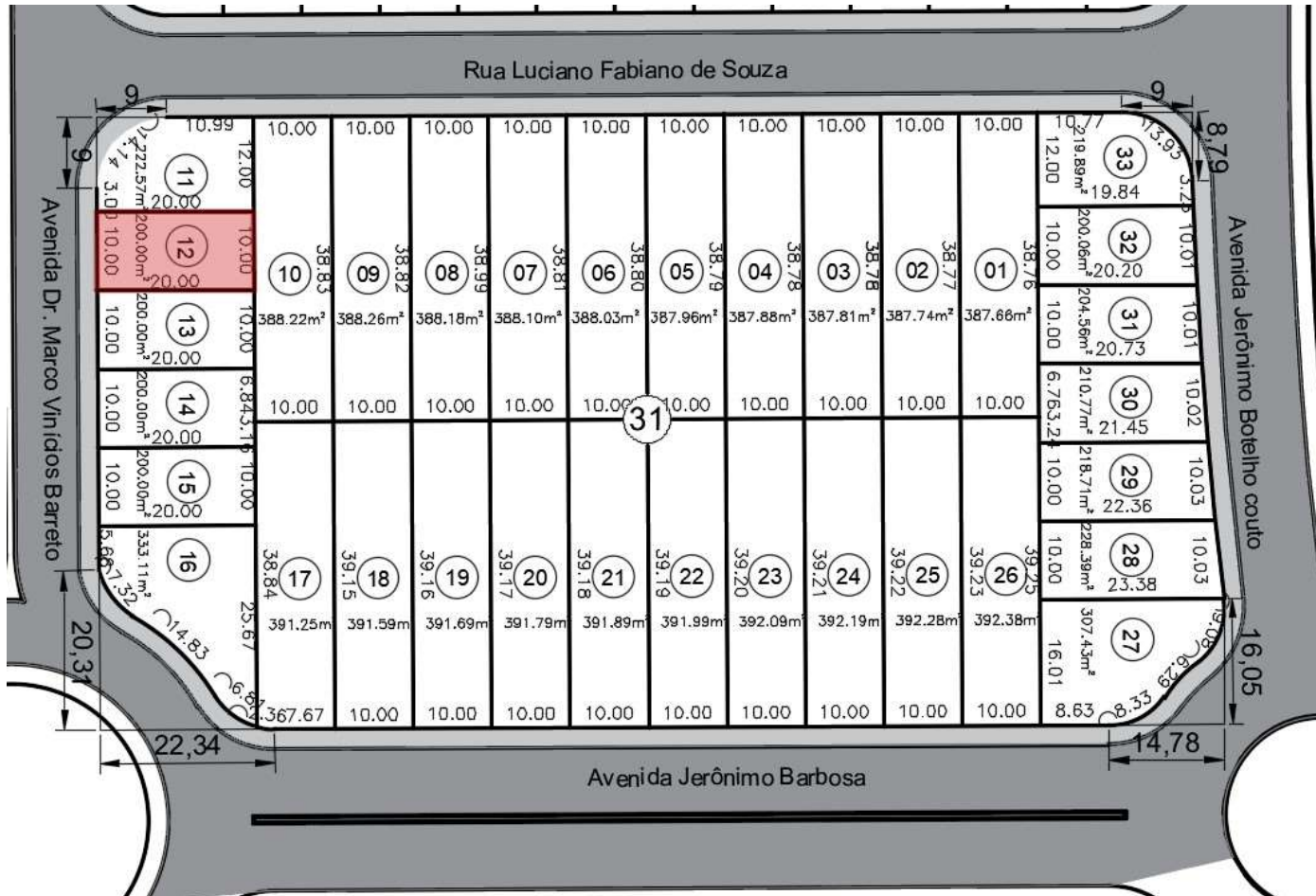


CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 200,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Avenida Dr. Marco Vinícios Barreto, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 12 da quadra 31, medindo dez metros de frente pela Avenida Dr. Marco Vinícios Barreto, vinte metros a direita confrontando com o lote 11; vinte metros a esquerda confrontando com o lote 13; dez metros de fundo, confrontando com o lote 10; distante doze metros da esquina formada com a Rua Luciano Fabiano de Souza; perfazendo a área de 200,00 metros quadrados.”



CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TERCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 200,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:





CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 200,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

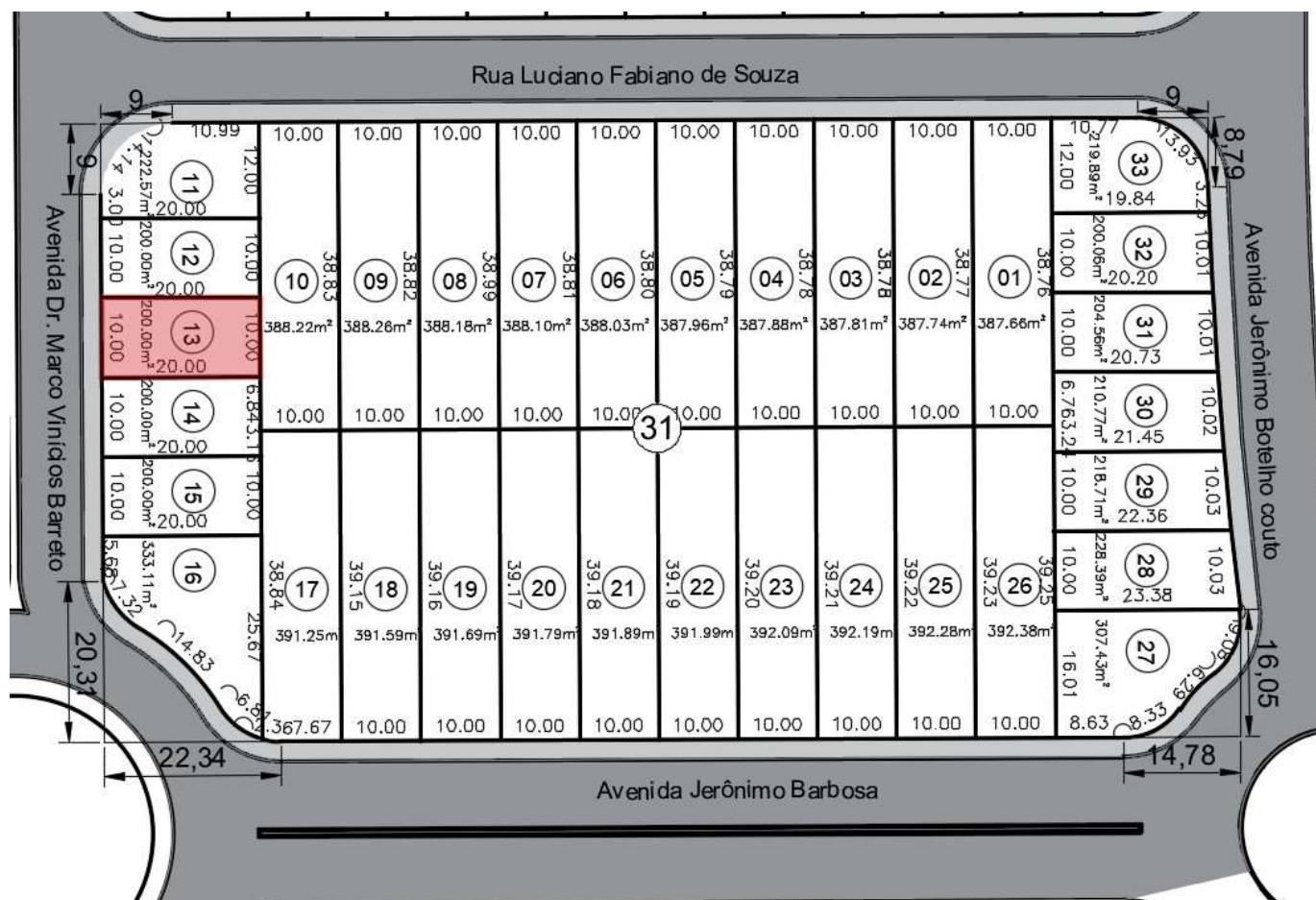
“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Avenida Dr. Marco Vinícios Barreto, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 13 da quadra 31, medindo dez metros de frente pela Avenida Dr. Marco Vinícios Barreto; Vinte metros a direita confrontando com o lote 12; Vinte metros a esquerda confrontando com o lote 14, dez metros de fundo, confrontando com o lote 10; distante vinte e dois metros da esquina formada com a Rua Luciano Fabiano de Souza; perfazendo a área de 200,00 metros quadrados.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 200,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:



Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo.florido.mg.gov.br/verificacao/> CB0-71F3-92BD-1370 e informe o código 4CB0-71F3-92BD-1370



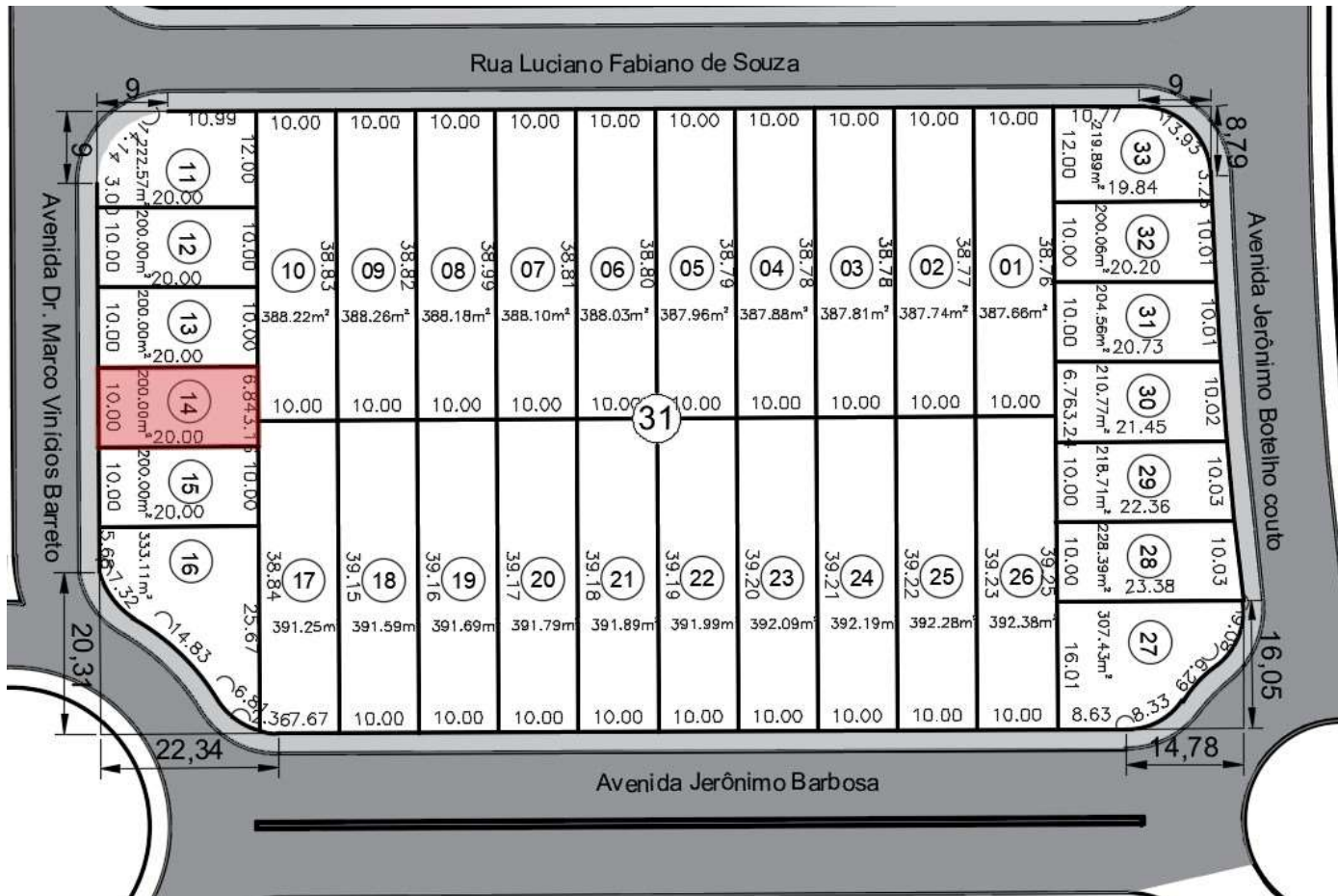


CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 200,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Avenida Dr. Marco Vinícios Barreto, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 14 da quadra 31, medindo dez metros de frente pela Avenida Dr. Marco Vinícios Barreto; vinte metros a direita confrontando com o lote 13; vinte metros a esquerda confrontando com o lote 15; Dez metros de fundo, sendo seis metros virgula oitenta e quatro centímetros com o lote 10 e três metros virgula dezesseis centímetros confrontando com o lote 17; distante trinta e dois metros da esquina formada com a Avenida Jerônimo Barbosa; perfazendo a área de 200,00 metros quadrados.”



CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TERCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 200,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:



Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/> CB0-71F3-92BD-1370 e informe o código CB0-71F3-92BD-1370



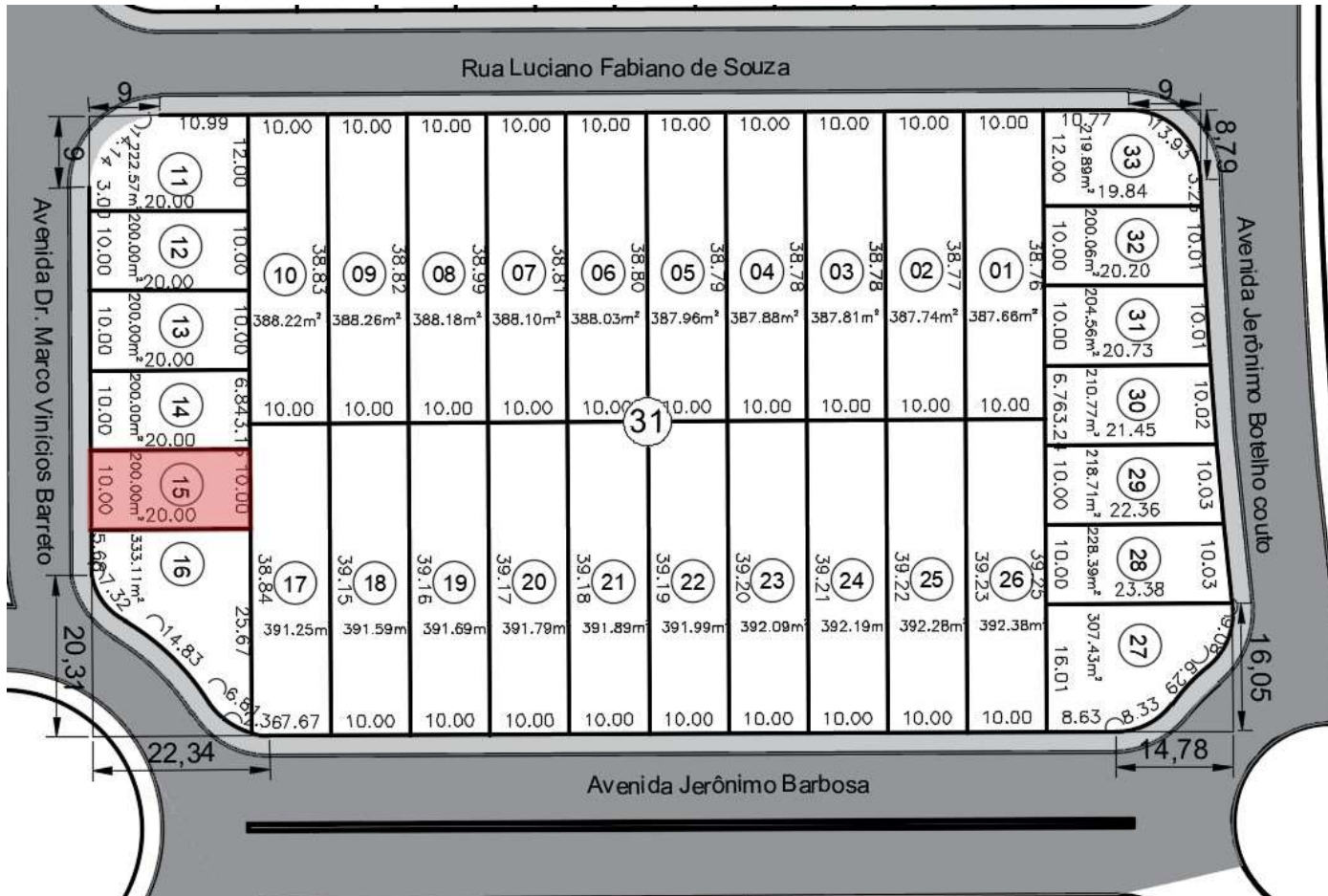
MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 200,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Avenida Dr. Marco Vinícios Barreto, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 15 da quadra 31, medindo dez metros de frente pela Avenida Dr. Marco Vinícios Barreto; vinte metros a direita confrontando com o lote 14; vinte metros a esquerda confrontando com o lote 16, dez metros de fundo, confrontando com o lote 17; distante vinte e cinco metros e noventa e nove centímetros da esquina formada com a Avenida Jerônimo Barbosa; perfazendo a área de 200,00 metros quadrados.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 200,00M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:



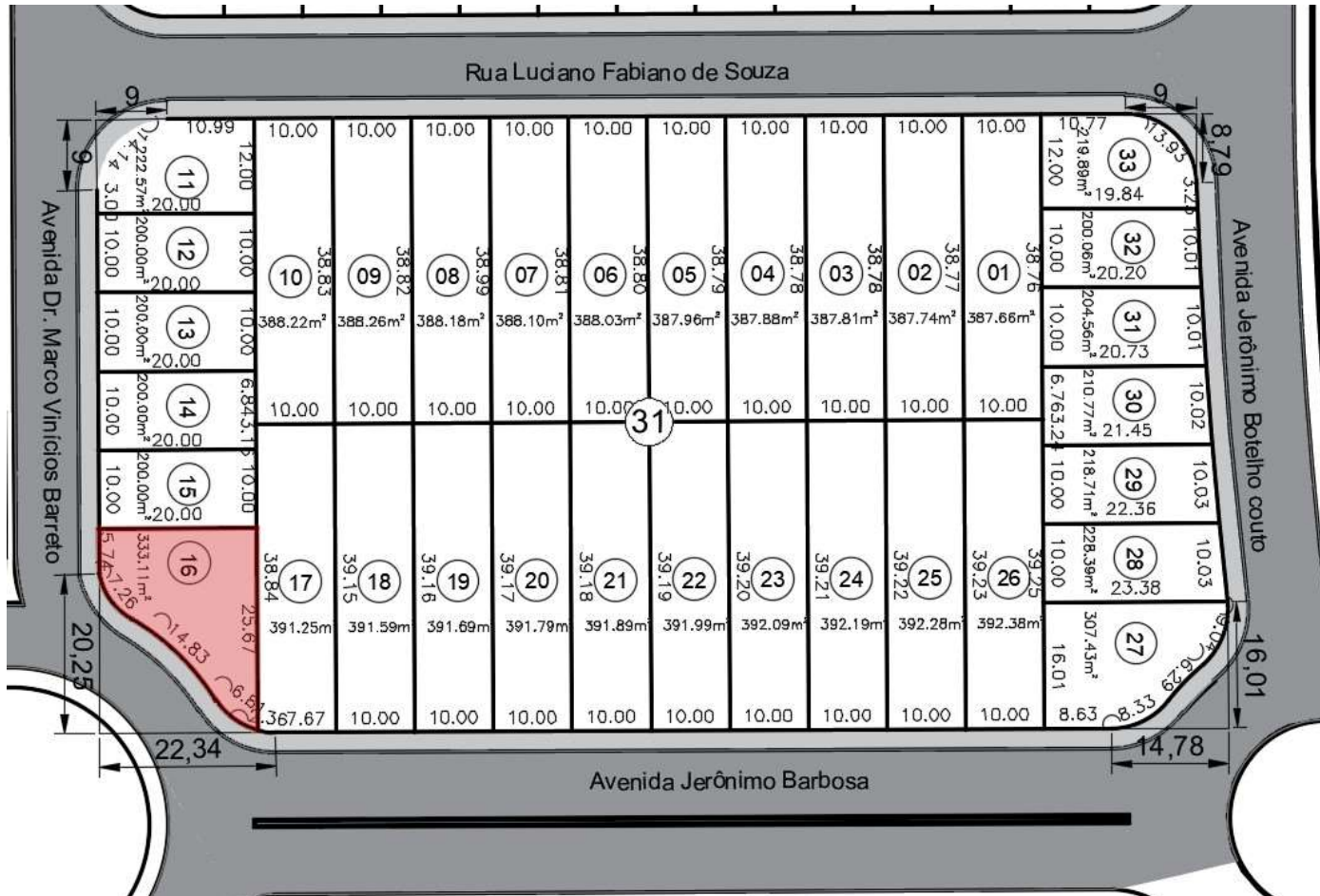


CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 333,11M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à esquina entre a Avenida Jerônimo Barbosa e Avenida Dr. Marco Vinícios Barreto, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 16 da quadra 31, medindo cinco metros virgula sessenta e oito centímetros de frente pela Avenida Dr. Marco Vinícios Barreto; confluência de sete metros virgula trinta e dois centímetros com raio de nove metros; confluência de quatorze metros e oitenta e Três centímetros, com raio de trinta metros virgula cinco centímetros; confluência de seis metros virgula oitenta e um centímetros com raio de nove metros; confluência de dois metros virgula trinta e seis centímetros com raio de nove metros; Vinte metros a direita confrontando com o lote 15; Vinte e cinco metros virgula sessenta e sete centímetros ao fundo confrontando com o lote 17; distante vinte metros e trinta e um centímetros da esquina formada com a Avenida Jerônimo Barbosa; perfazendo a área de 333,11 metros quadrados.”



CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TERCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 333,11M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:





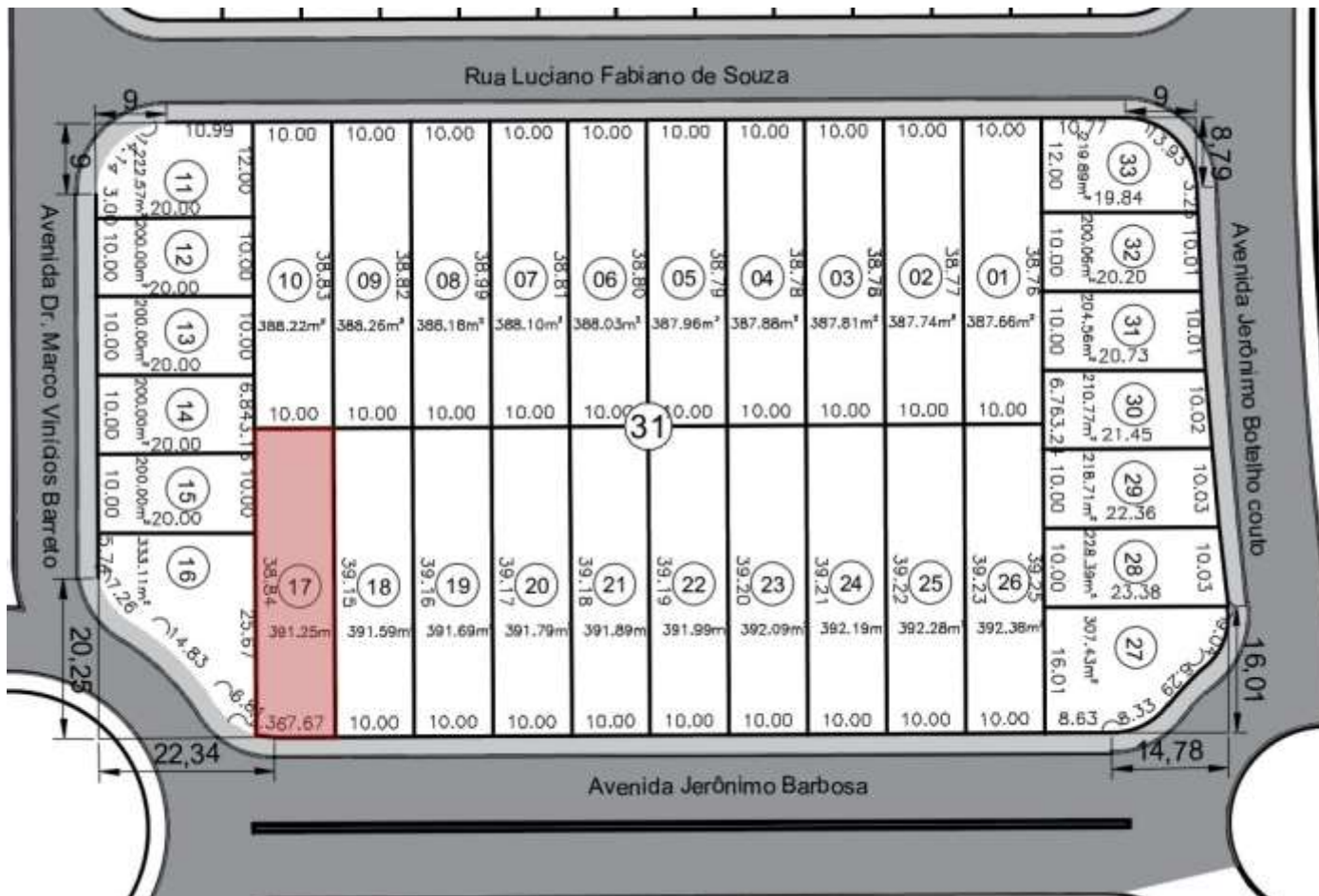
CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 391,25M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Avenida Jerônimo Barbosa, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 17 da quadra 31, medindo dez metros de frente pela Avenida Jerônimo Barbosa; Trinta e oito metros e oitenta e quatro centímetros a direita, sendo três metros e dezesseis centímetros confrontando com o lote 14, dez metros confrontando com o lote 15 e vinte e cinco metros e sessenta e sete centímetros confrontando com o lote 16; trinta e nove metros e quinze centímetros a esquerda confrontando com o lote 18; dez metros de fundo, confrontando com o lote 10, distante vinte e dois metros e trinta e quatro centímetros da esquina formada com a Avenida Dr. Marco Vinícios Barreto; perfazendo a área de 391,25 metros quadrados.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 391,25M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:



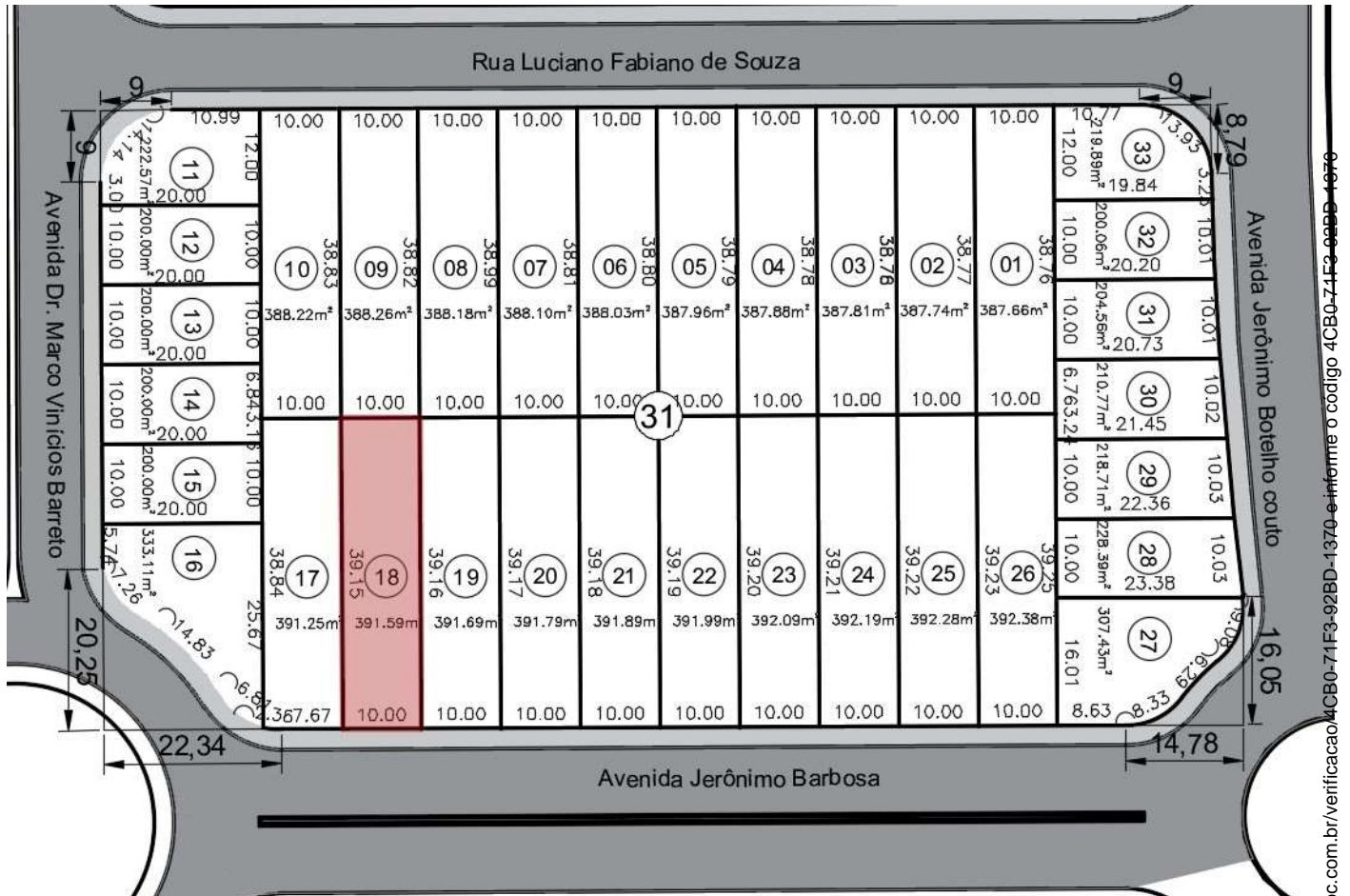


MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 391,59M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Avenida Jerônimo Barbosa, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 18 da quadra 31, medindo dez metros de frente pela Avenida Jerônimo Barbosa; Trinta e nove metros e quinze centímetros a direita confrontando com o lote 17; trinta e nove metros virgula dezesseis centímetros a esquerda confrontando com o lote 19, dez metros de fundo, confrontando com o lote 09, distante trinta metros e um centímetro da esquina formada com a Avenida Dr. Marco Vinícios Barreto; perfazendo a área de 391,59 metros quadrados.”



CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TERCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 391,59M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:



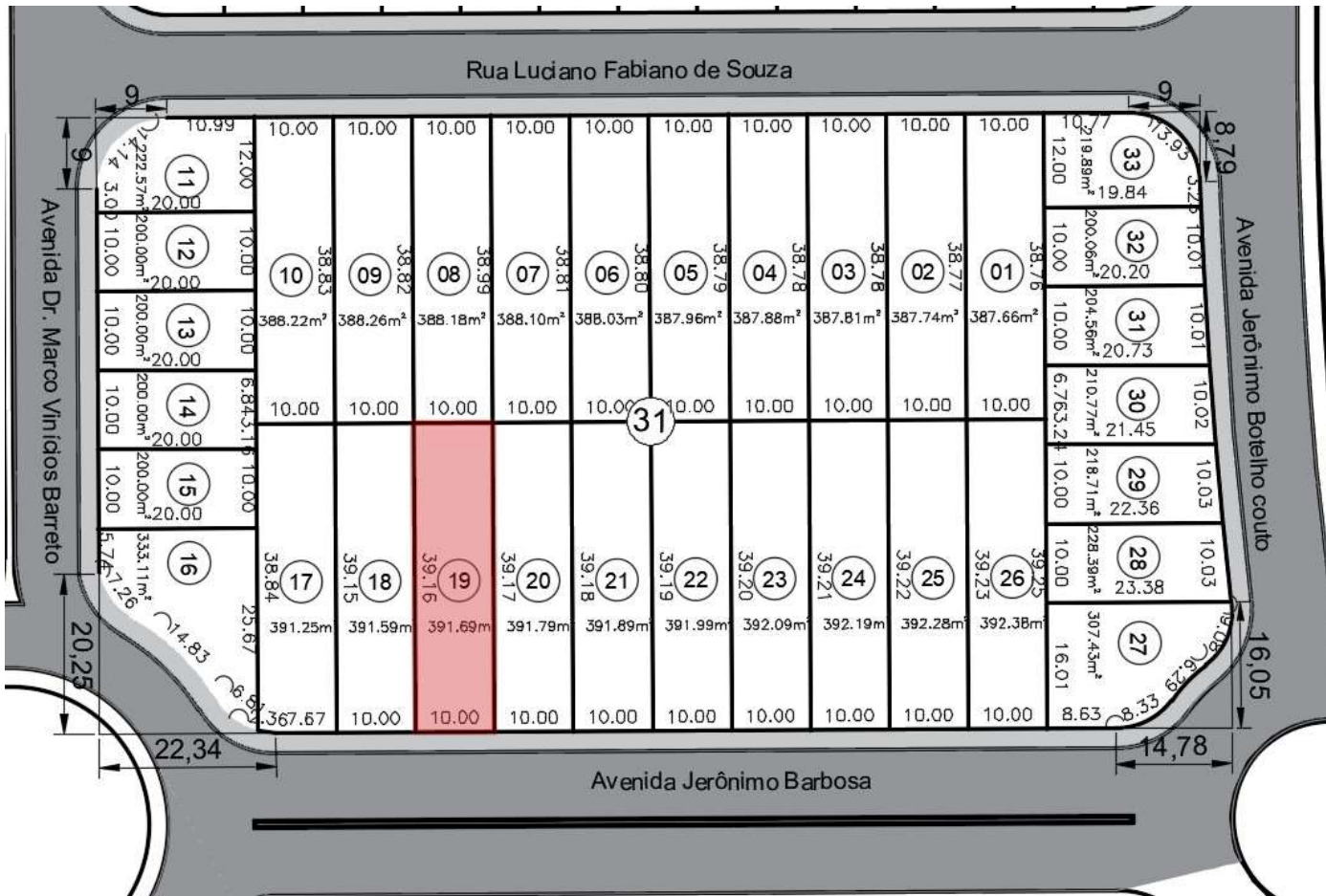


CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 391,69M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Avenida Jerônimo Barbosa, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 19 da quadra 31, medindo dez metros de frente pela Avenida Jerônimo Barbosa, trinta e nove metros virgula dezesseis centímetros a direita confrontando com o lote 18; trinta e nove metros virgula dezessete centímetros a esquerda confrontando com o lote 20, dez metros de fundo, confrontando com o lote 08; distante quarenta metros e um centímetro da esquina formada com a Avenida Dr. Marco Vinícios Barreto; perfazendo a área de 391,69 metros quadrados.”



CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TERCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 391,69M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:





MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 391,79M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Avenida Jerônimo Barbosa, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 20 da quadra 31, medindo dez metros de frente pela Avenida Jerônimo Barbosa; trinta e nove metros virgula dezessete centímetros a direita confrontando com o lote 19; trinta e nove metros virgula dezoito centímetros a esquerda confrontando com o lote 21, dez metros de fundo, confrontando com o lote 07; Distante cinquenta metros e um centímetro da esquina formada com a Avenida Dr. Marco Vinícios Barreto; perfazendo a área de 391,79 metros quadrados.”



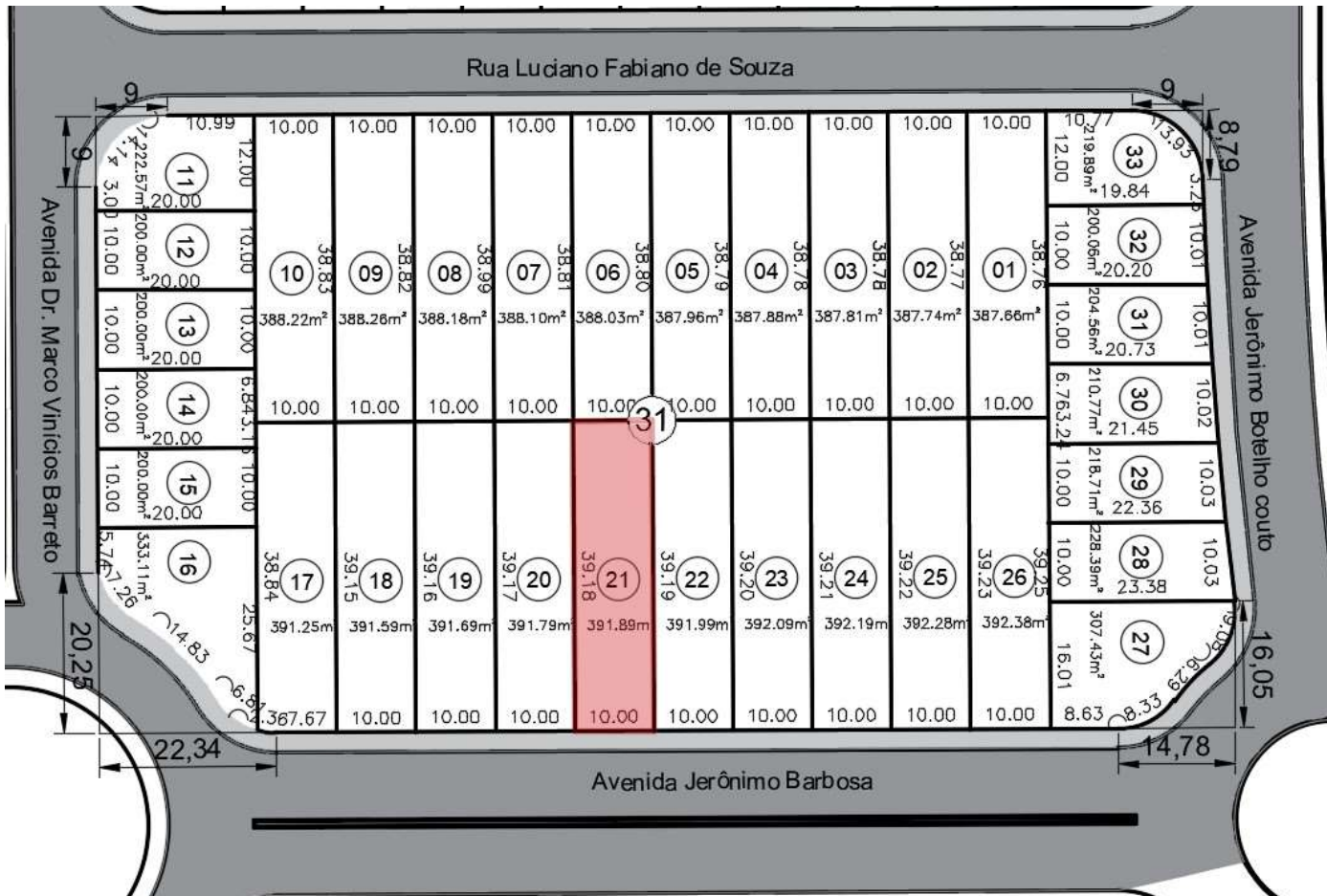
CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 391,89M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Avenida Jerônimo Barbosa, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 21 da quadra 31, medindo dez metros de frente pela Avenida Jerônimo Barbosa, trinta e nove metros virgula dezoito centímetros a direita confrontando com o lote 20; Trinta e nove metros virgula dezenove centímetros a esquerda confrontando com o lote 22; Dez metros de fundo, confrontando com o lote 06; Distante sessenta metros e um centímetro da esquina formada com a Avenida Dr. Marco Vinícios Barreto; perfazendo a área de 391,89 metros quadrados.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TERCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 391,89M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:





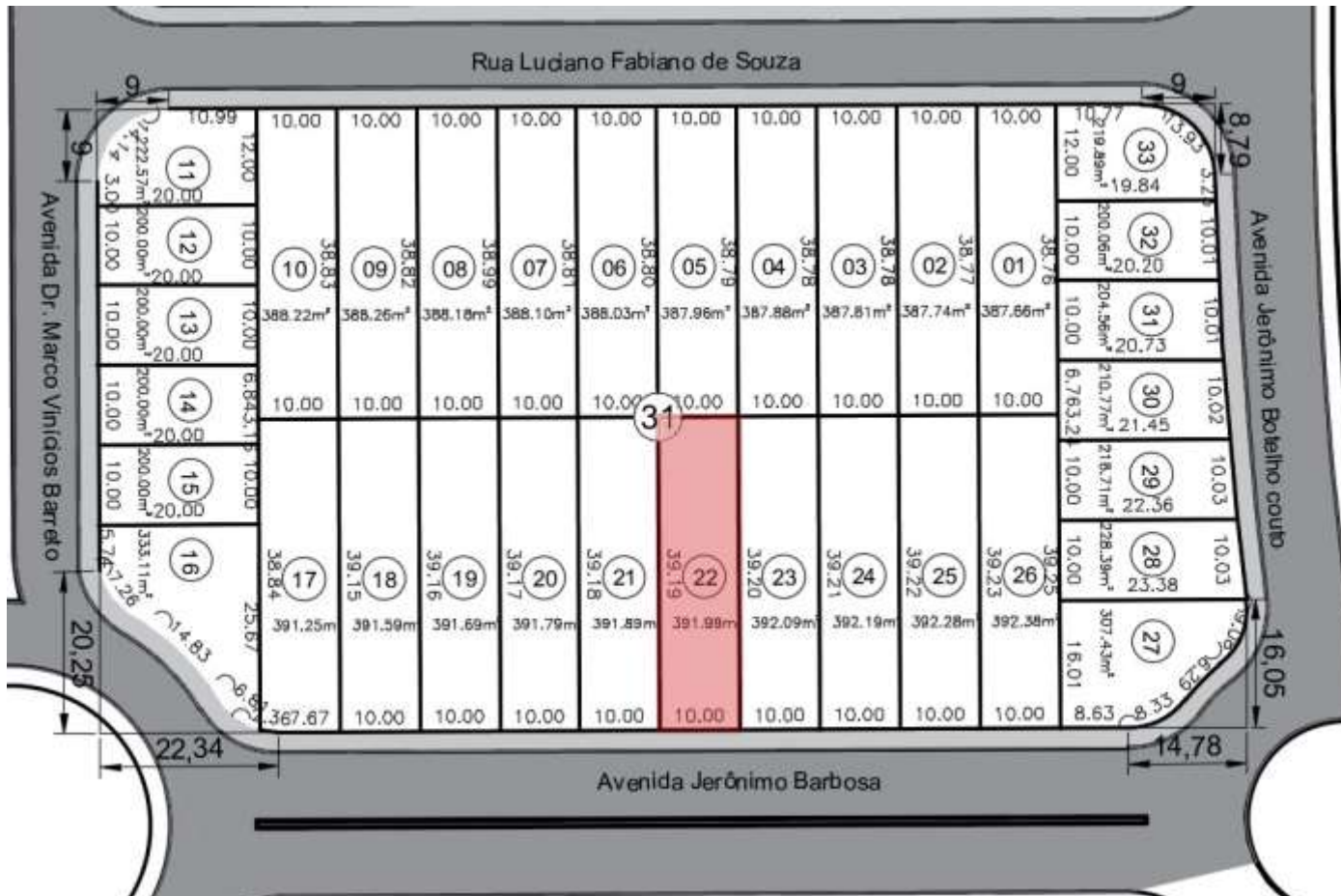
MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 391,99M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Avenida Jerônimo Barbosa, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 22 da quadra 31, medindo dez metros de frente pela Avenida Jerônimo Barbosa; trinta e nove metros virgula dezenove centímetros a direita confrontando com o lote 21; trinta e nove metros virgula vinte centímetros a esquerda confrontando com o lote 23, dez metros de fundo, confrontando com o lote 05, Distante sessenta e três metros e quarenta e um centímetros da esquina formada com a Avenida Jerônimo Botelho do Couto; perfazendo a área de 391,99 metros quadrados.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 391,99M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:



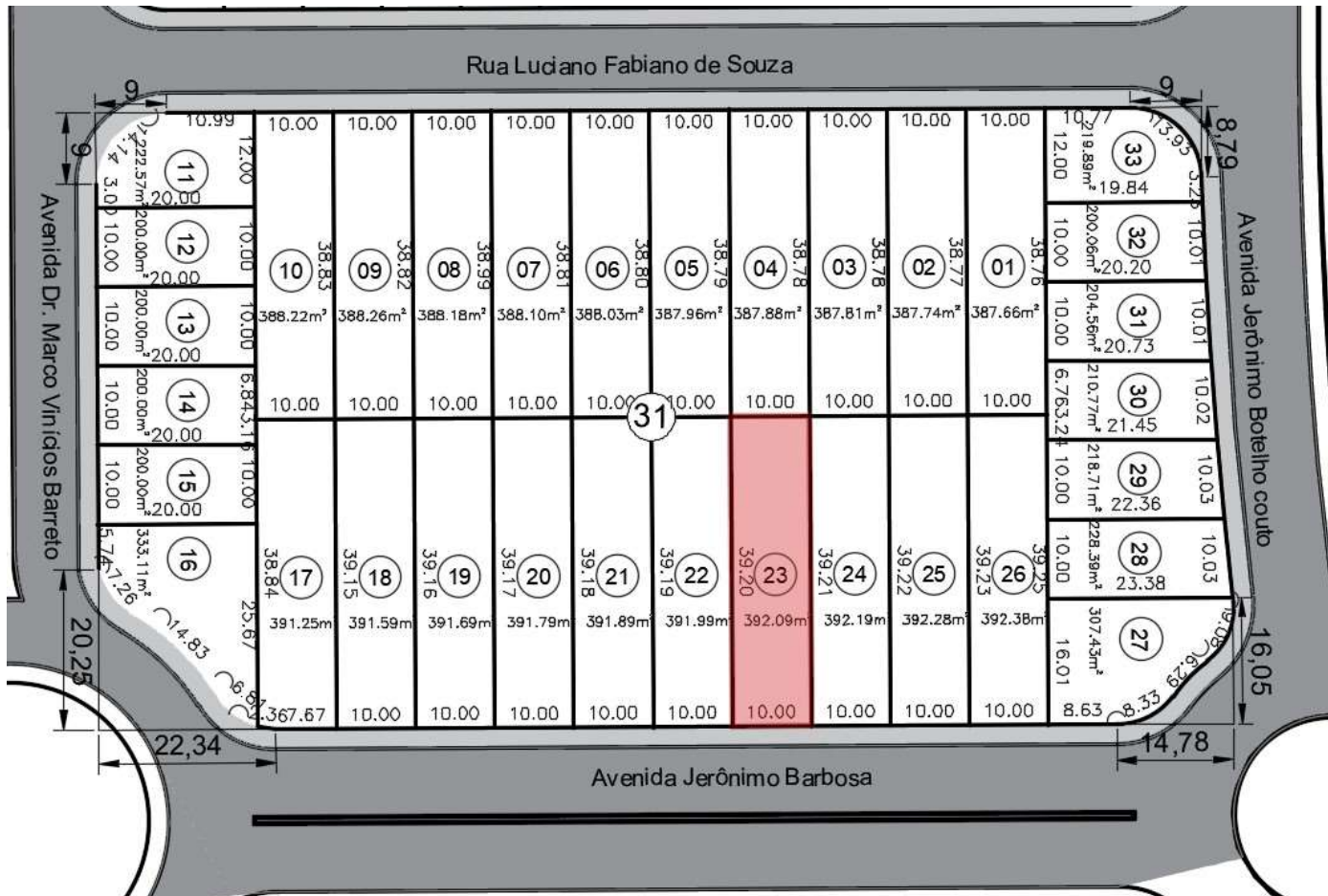


MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 392,09M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Avenida Jerônimo Barbosa, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 23 da quadra 31, medindo dez metros de frente pela Avenida Jerônimo Barbosa; Trinta e nove metros virgula vinte centímetros a direita confrontando com o lote 22; Trinta e nove metros virgula vinte e um centímetros a esquerda confrontando com o lote 24; Dez metros de fundo, confrontando com o lote 04; Distante cinquenta e três metros e quarenta e um centímetro da esquina formada com a Avenida Jerônimo Botelho do Couto; perfazendo a área de 392,09 metros quadrados.”



CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 392,09M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:





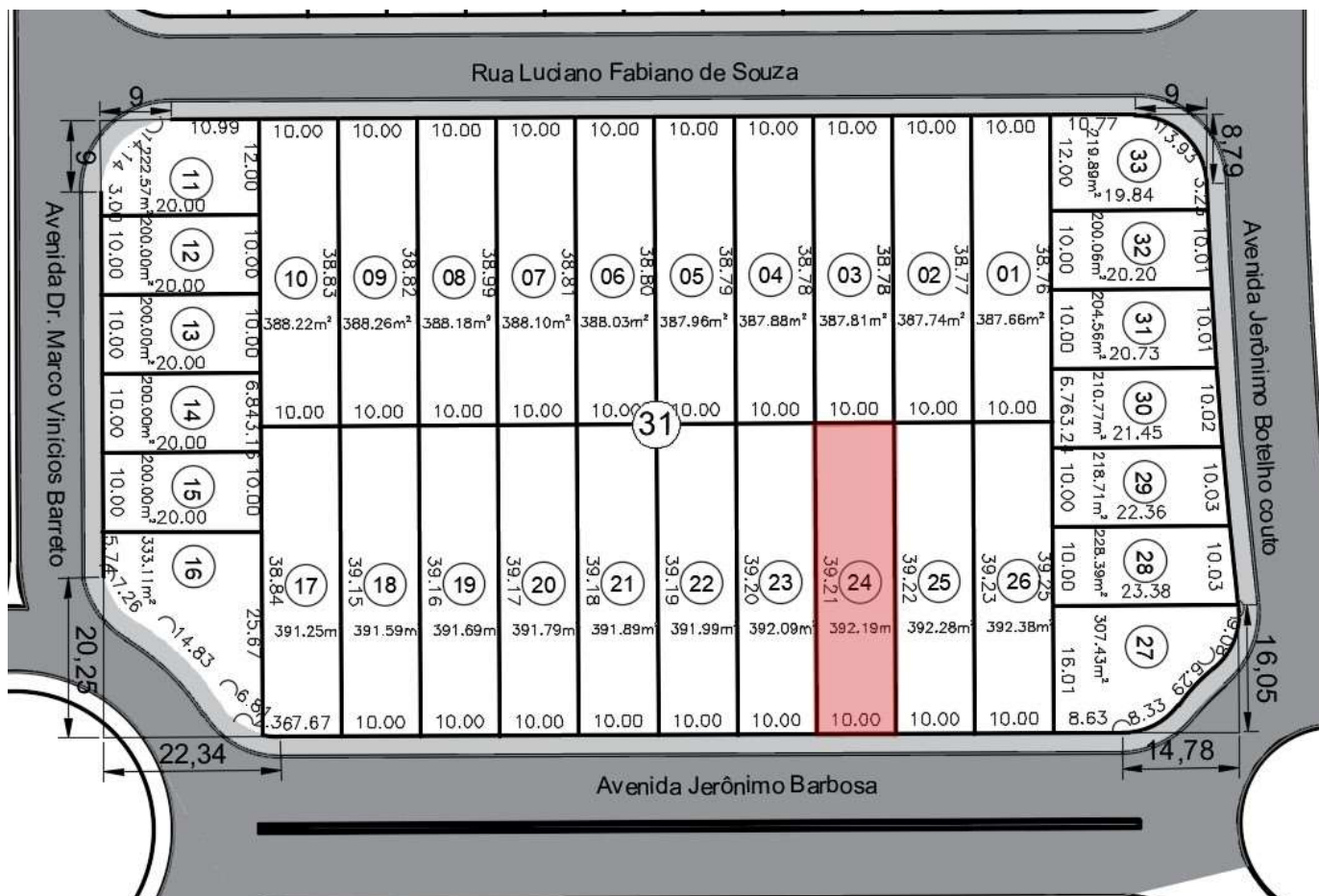
MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 392,19M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Avenida Jerônimo Barbosa, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 24 da quadra 31, medindo dez metros de frente pela Avenida Jerônimo Barbosa, trinta e nove metros virgula vinte e um centímetros a direita confrontando com o lote 23; trinta e nove metros virgula vinte e dois centímetros a esquerda confrontando com o lote 25, dez metros de fundo, confrontando com o lote 03; Distante quarenta e três metros e quarenta e um centímetros da esquina formada com a Avenida Jerônimo Botelho do Couto; perfazendo a área de 392,19 metros quadrados.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 392,19M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:



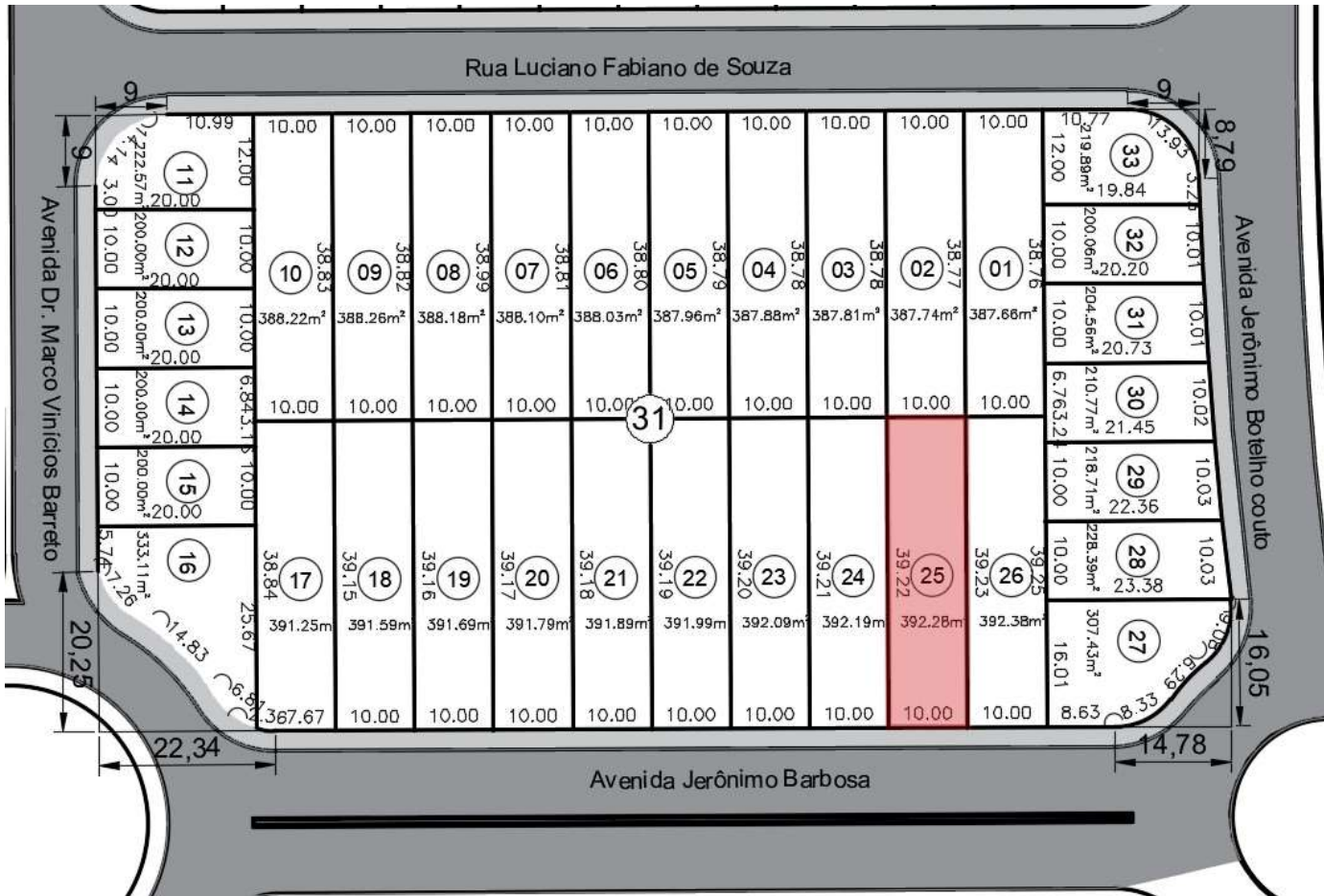


CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 392,28M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Avenida Jerônimo Barbosa, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 25 da quadra 31, medindo dez metros de frente pela Avenida Jerônimo Barbosa; trinta e nove metros virgula vinte e dois centímetros a direita confrontando com o lote 24; trinta e nove metros virgula vinte e três centímetros a esquerda confrontando com o lote 26; dez metros de fundo, confrontando com o lote 02; Distante trinta e três metros e quarenta e um centímetros da esquina formada com a Avenida Jerônimo Botelho do Couto; Perfazendo a área de 392,28 metros quadrados.”



CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TERCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 392,28M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:





CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 392,38M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

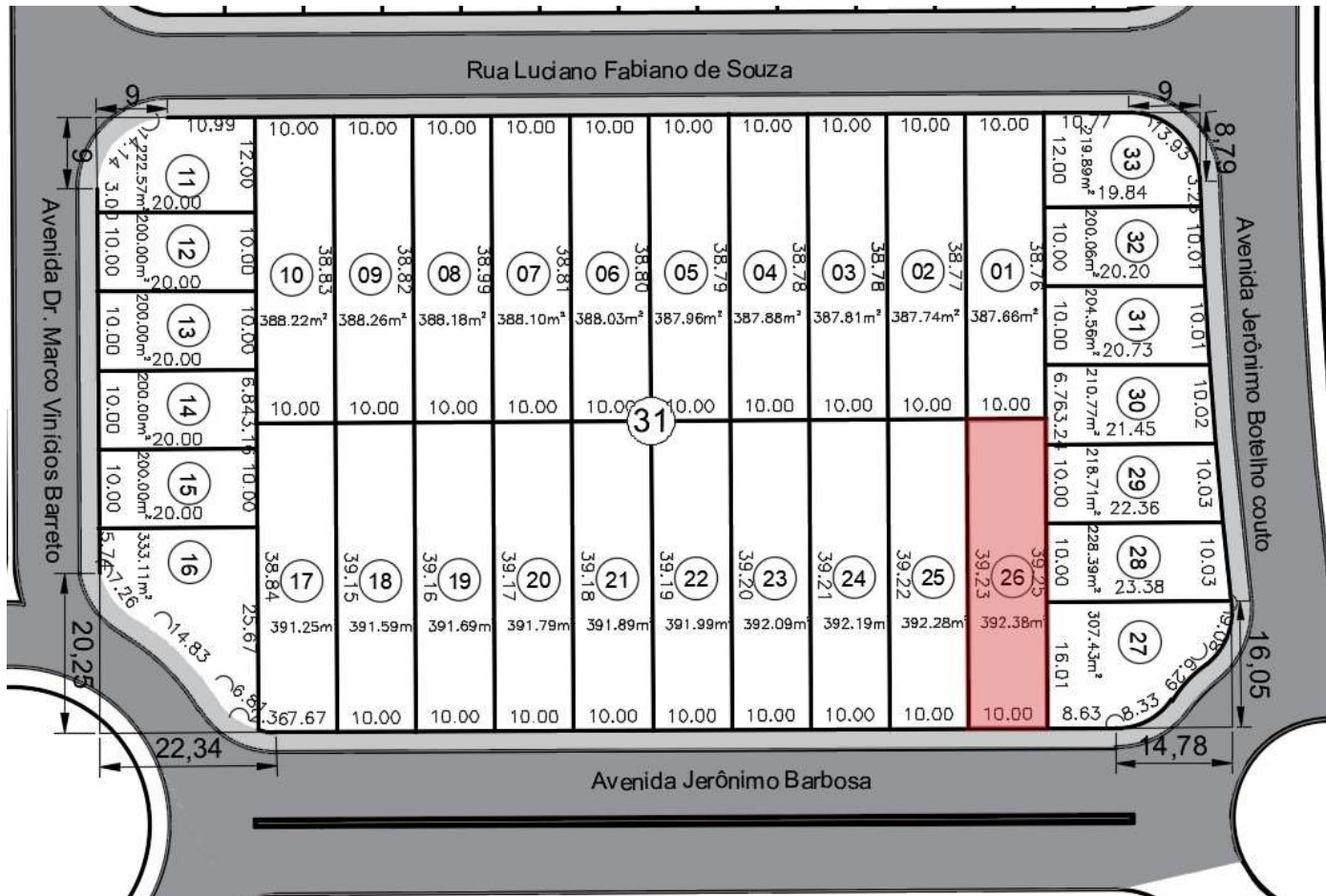
“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Avenida Jerônimo Barbosa, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 26 da quadra 31, medindo dez metros de frente pela Avenida Jerônimo Barbosa, trinta e nove metros virgula vinte três centímetros a direita confrontando com o lote 25; trinta e nove metros virgula vinte e cinco centímetros a esquerda sendo dezesseis metros e um centímetro confrontando com o lote 27, dez metros confrontando com o lote 28, dez metros confortando com o lote 29 e três metros virgula vinte e quatro centímetros confrontando com o lote 30; dez metros de fundo, confrontando com o lote 01; Distante vinte e três metros e quarenta e um centímetros da esquina formada com a Avenida Jerônimo Botelho do Couto; perfazendo a área de 392,38 metros quadrados.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TERCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 392,38M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:



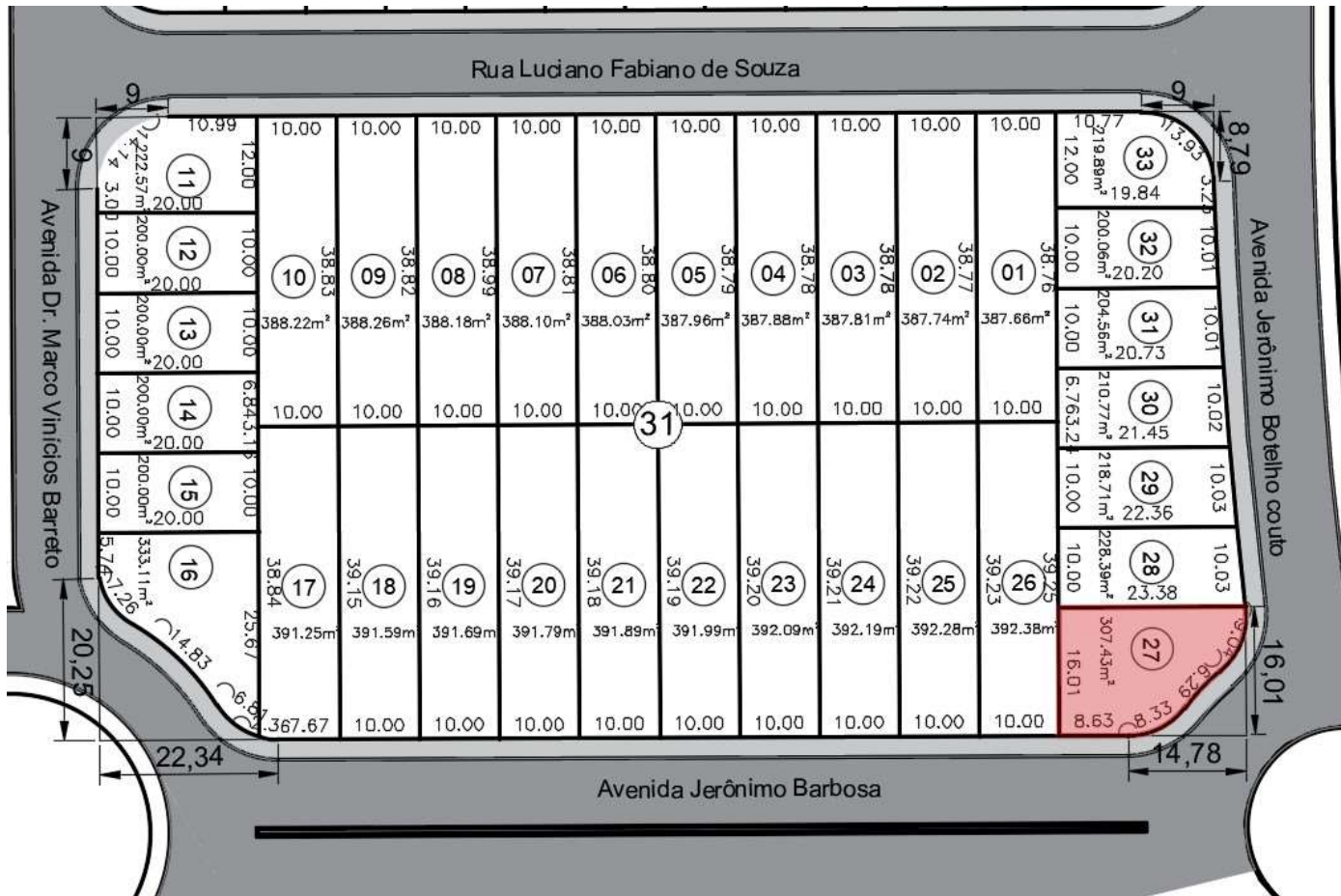


MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 307,43M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à esquina entre a Avenida Jerônimo Barbosa e Avenida Jerônimo Botelho do Couto, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 27 da quadra 31, medindo oito virgula sessenta e três metros de frente pela Avenida Jerônimo Barbosa; dezesseis metros e um centímetro a direita confrontando com o lote 26; confluência de oito metros e trinta e três centímetros com raio de nove metros, confluência de seis metros e vinte e nove centímetros com raio de vinte e cinco metros, confluência de nove metros e oito centímetros, com raio de nove metros a esquerda; vinte e três metros e trinta e oito centímetros de fundo, confrontando com o lote 28; perfazendo a área de 307,43 metros quadrados.”



CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 307,43M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:





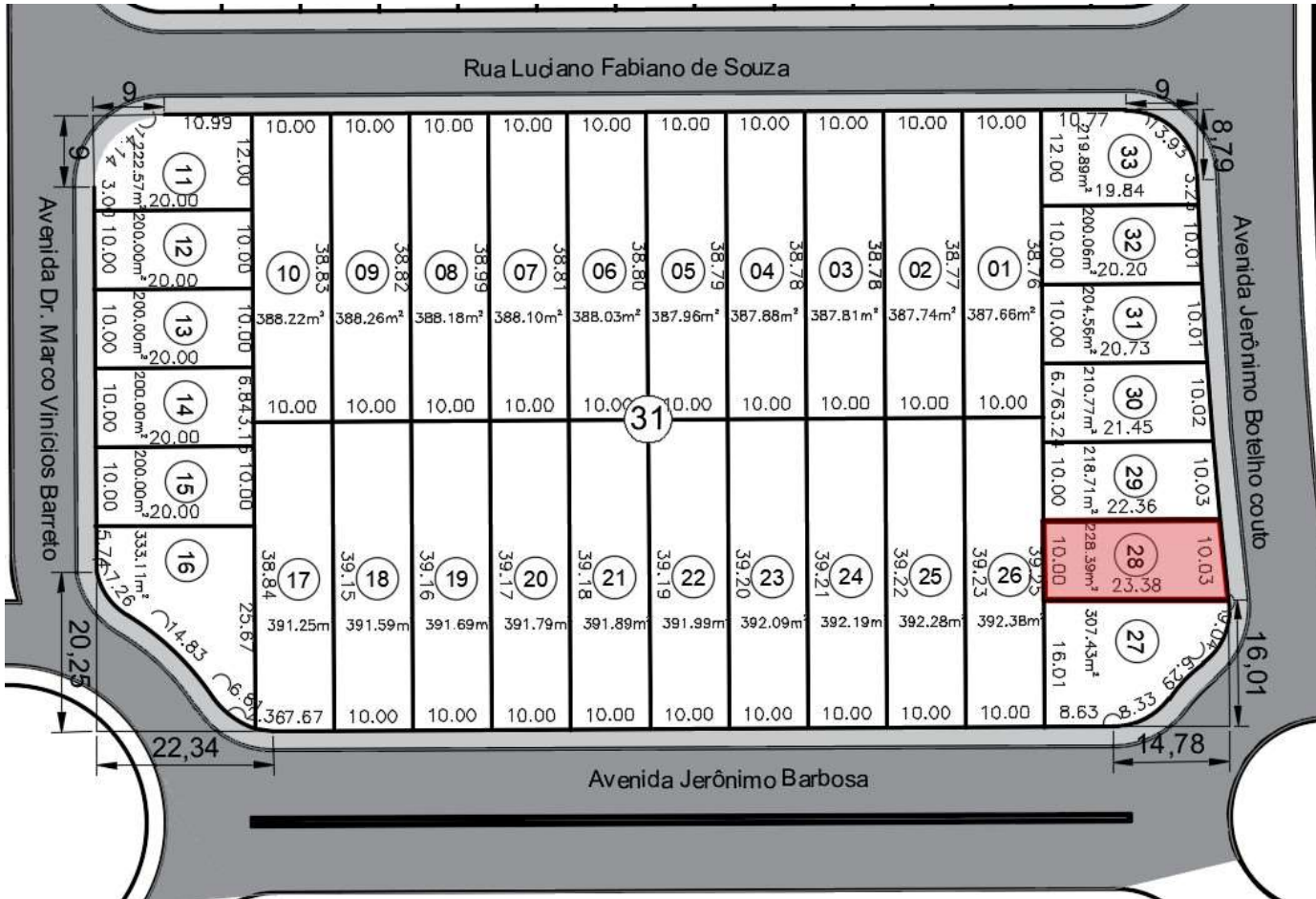
CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 228,39M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Avenida Jerônimo Botelho do Couto, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 28 da quadra 31, medindo dez metros e três centímetros de frente pela Avenida Jerônimo Botelho do Couto, vinte e três metros e trinta e oito centímetros na lateral direita confortando com o lote 27; vinte e dois metros e trinta e seis centímetros a esquerda confrontando com o lote 29; dez metros de fundo confrontando com o lote 26; Distante dezesseis metros e cinco centímetros da esquina formada com a Avenida Jerônimo Barbosa; perfazendo a área de 228,39 metros quadrados.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
 Estado de Minas Gerais

CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 228,39M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:



Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo.florido.mg.gov.br/verificacao> CBO-71F3-92BD-1370 e informe o código 4CBO-71F3-92BD-1370





CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 218,71M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

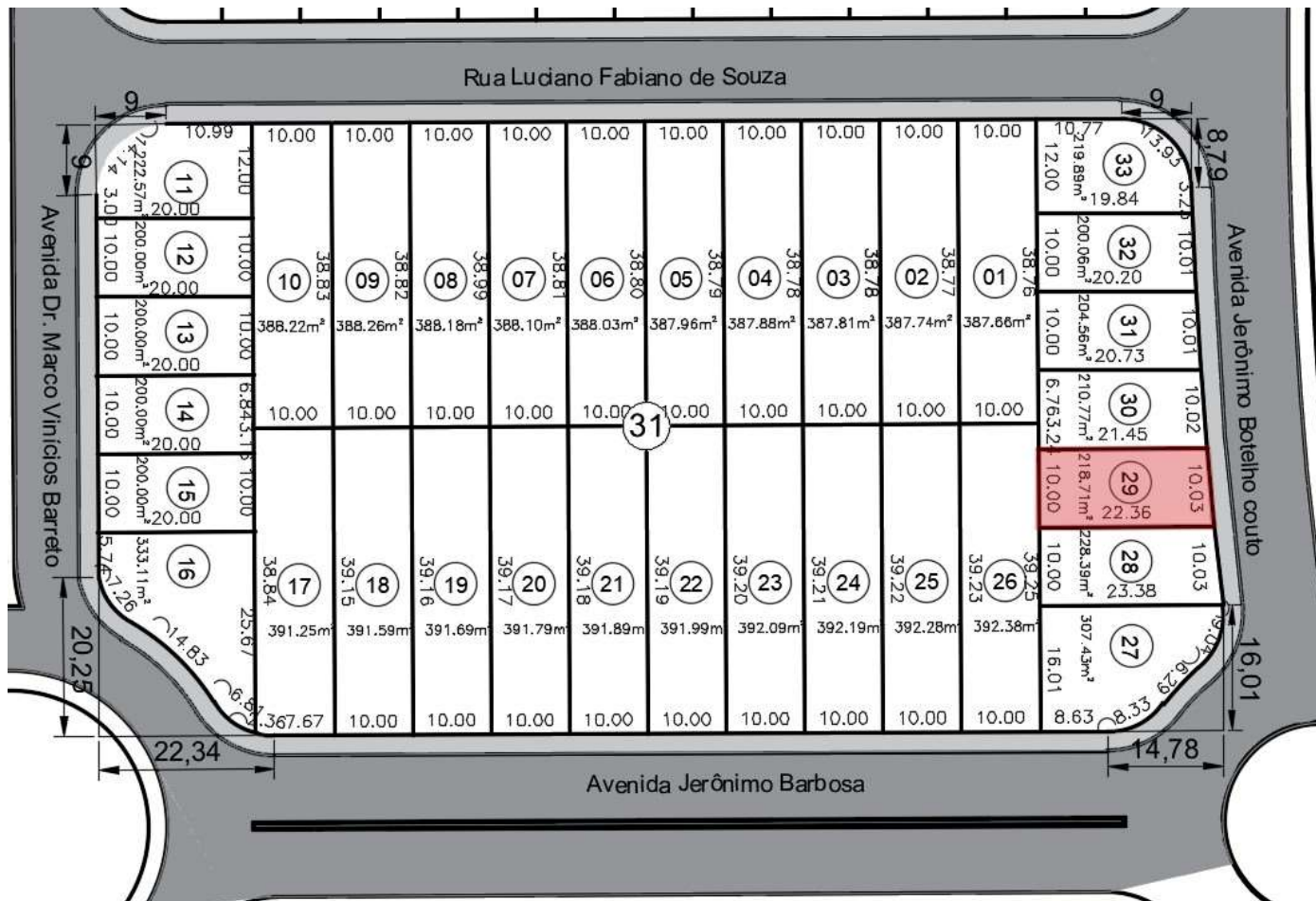
“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Avenida Jerônimo Botelho do Couto, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 29 da quadra 31, medindo dez metros e três centímetros de frente pela Avenida Jerônimo Botelho do Couto; vinte e dois metros e trinta e seis centímetros na lateral direita confortando com o lote 28; vinte e um metros e quarenta e cinco centímetros a esquerda confrontando com o lote 30, dez metros de fundo confrontando com o lote 26; Distante vinte e seis metros e oito centímetros da esquina formada com a Avenida Jerônimo Barbosa; perfazendo a área de 218,71 metros quadrados.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 218,71M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:



Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoflorido.1doc.com.br/verificacaad4CB0-71F3-92BD-1370-618f8e00004CB0-71F3-92BD-1370>



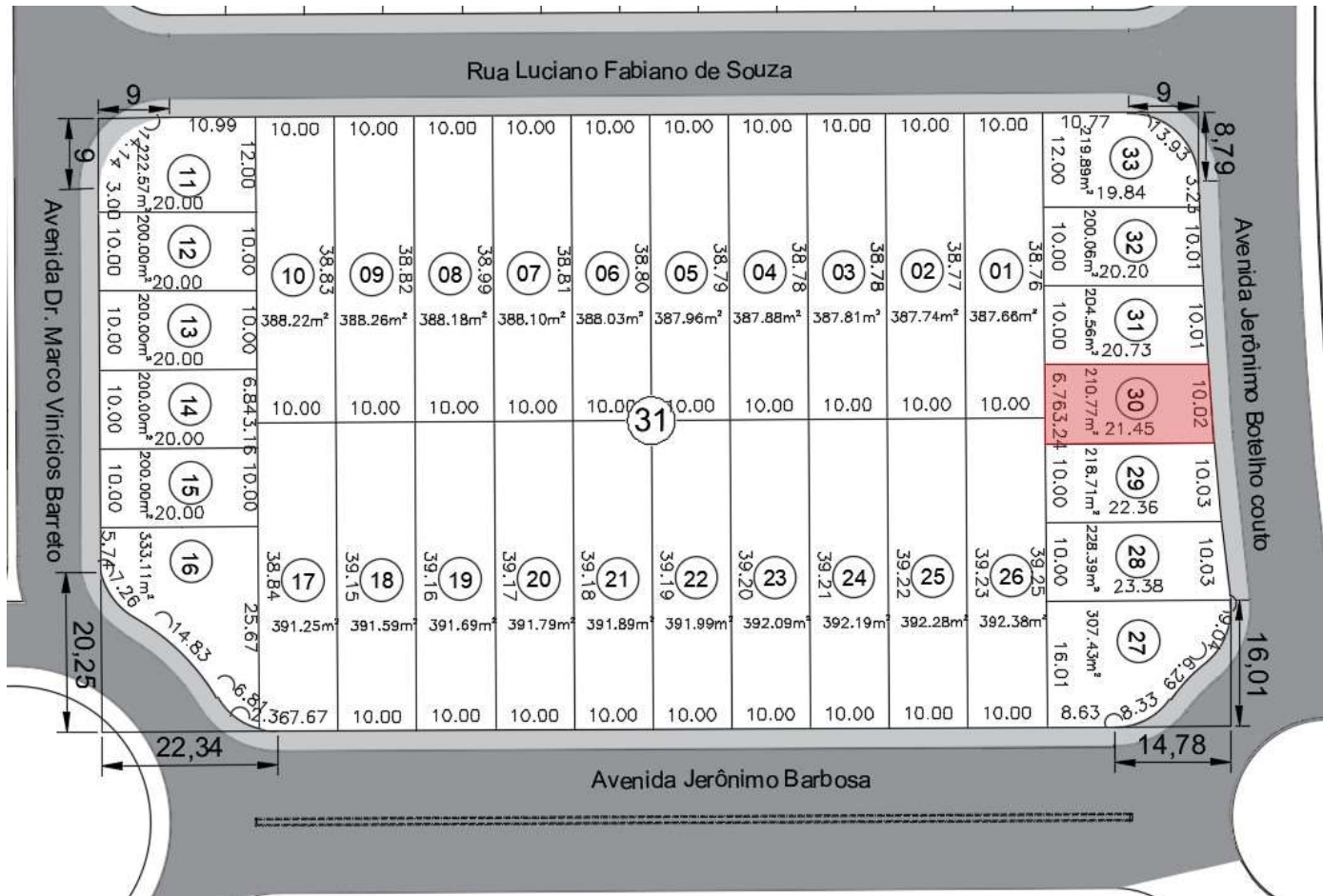


CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 210,77M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Avenida Jerônimo Botelho do Couto, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 30 da quadra 31, medindo dez metros e dois centímetros de frente pela Avenida Jerônimo Botelho do Couto; vinte e um metros e quarenta e cinco centímetros na lateral direita confortando com o lote 29; vinte metros e setenta e três centímetros a esquerda confrontando com o lote 31; dez metros de fundo, sendo três metros e vinte e quatro centímetros confrontando com o lote 26 e seis metros e setenta e seis centímetros confrontando com o lote 01; Distante trinta e sete metros da esquina formada com a Avenida Jerônimo Barbosa; perfazendo a área de 210,77 metros quadrados.”



CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TERCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 210,77M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:



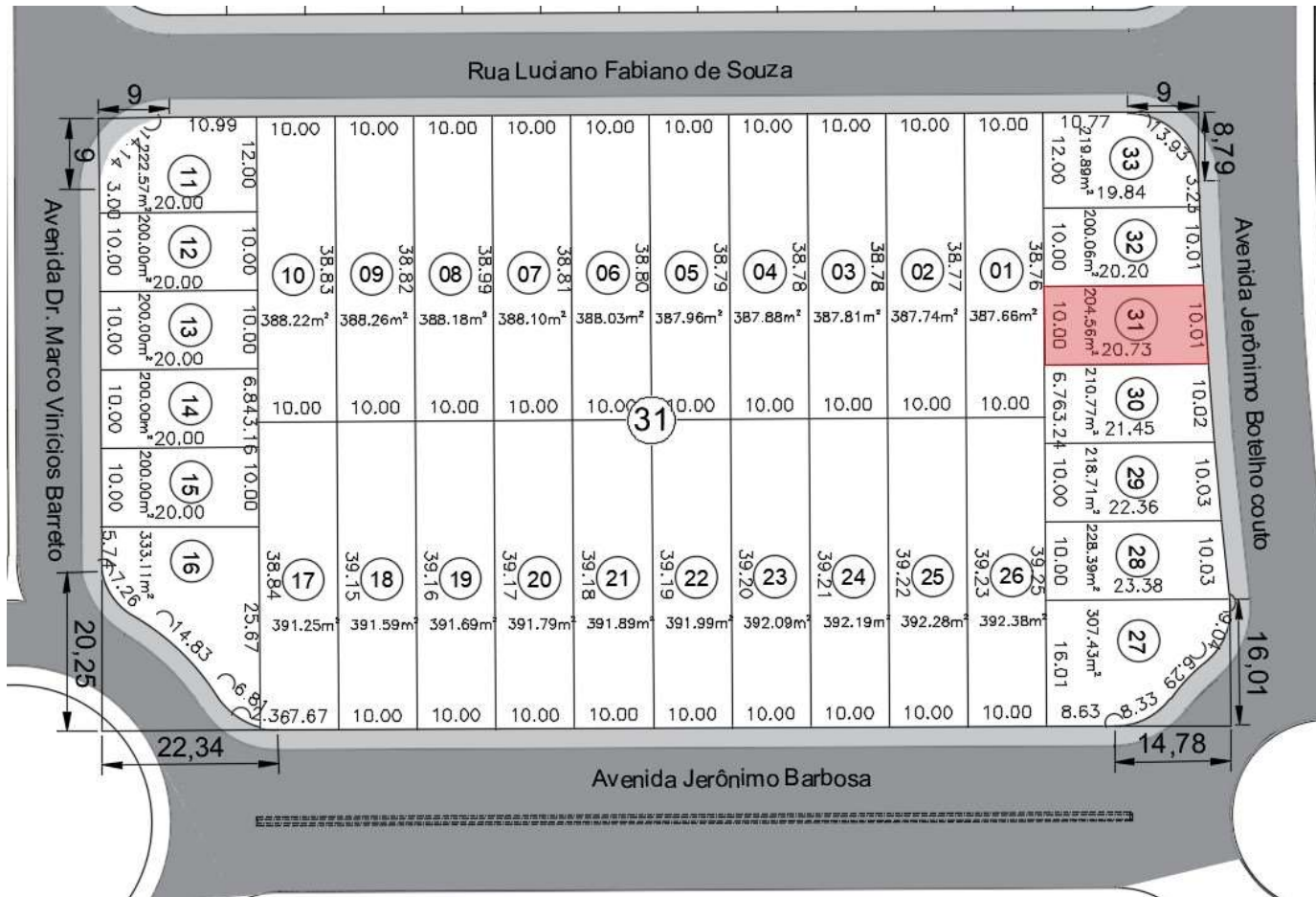


CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 204,56M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Avenida Jerônimo Botelho do Couto, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 31 da quadra 31, medindo dez metros e um centímetro de frente pela Avenida Jerônimo Botelho do Couto, vinte metros e setenta e três centímetros na lateral direita confrontando com o lote 30; vinte metros e vinte centímetros a esquerda confrontando com o lote 32; dez metros de fundo confrontando com o lote 01; Distante vinte e dois metros virgula três centímetros da esquina formada com a Rua Luciano Fabiano de Souza; perfazendo a área de 204,56 metros quadrados.”



CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TERCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 204,56M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:



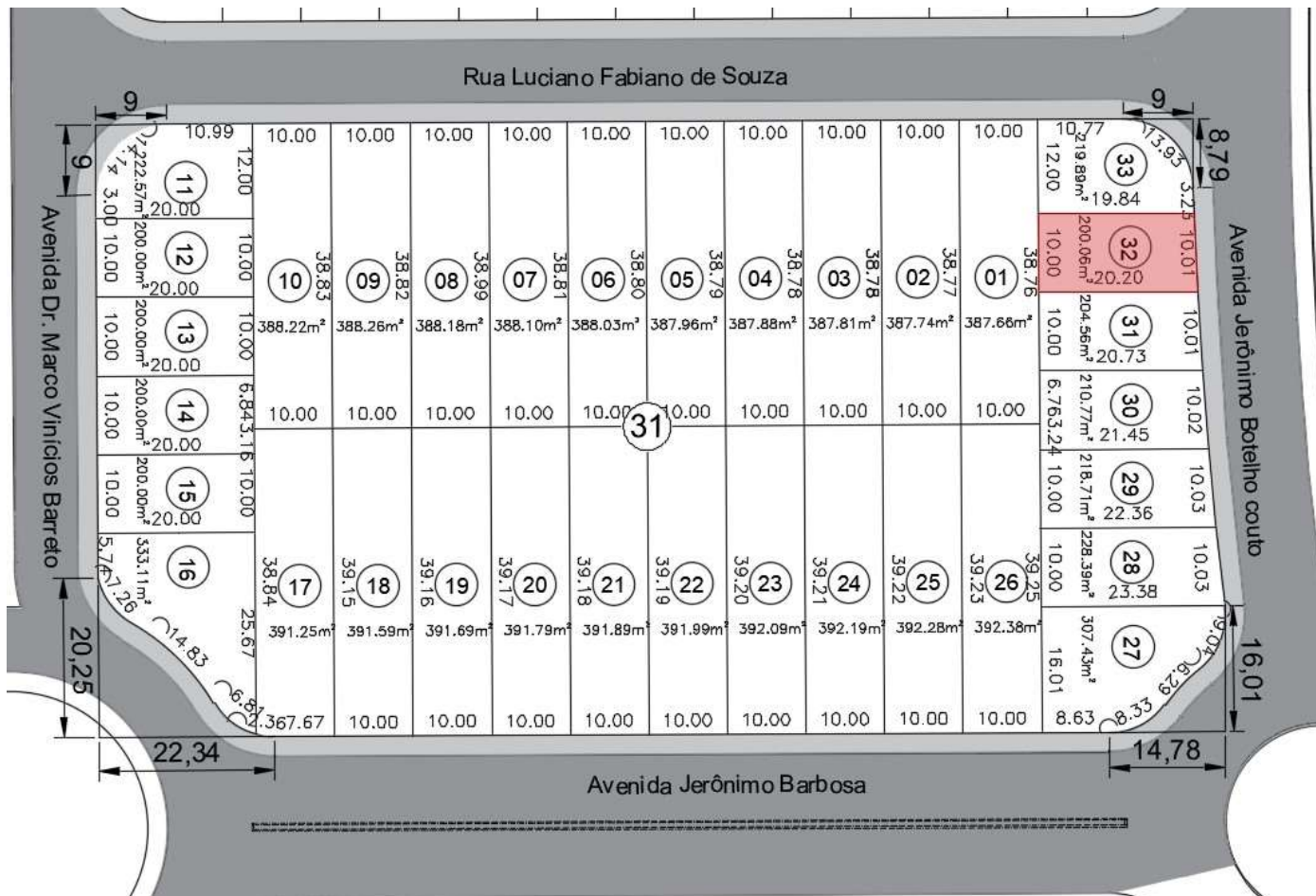


CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 200,06M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à Avenida Jerônimo Botelho do Couto, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 32 da quadra 31, medindo dez metros e um centímetro de frente pela Avenida Jerônimo Botelho do Couto, vinte metros e vinte centímetros na lateral direita confrontando com o lote 31; dezenove metros e oitenta e quatro centímetros a esquerda confrontando com o lote 33, dez metros de fundo confrontando com o lote 01; Distante doze metros virgula dois centímetros da esquina formada com a Rua Luciano Fabiano de Souza; perfazendo a área de 200,06 metros quadrados.”



CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TERCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 200,06M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:



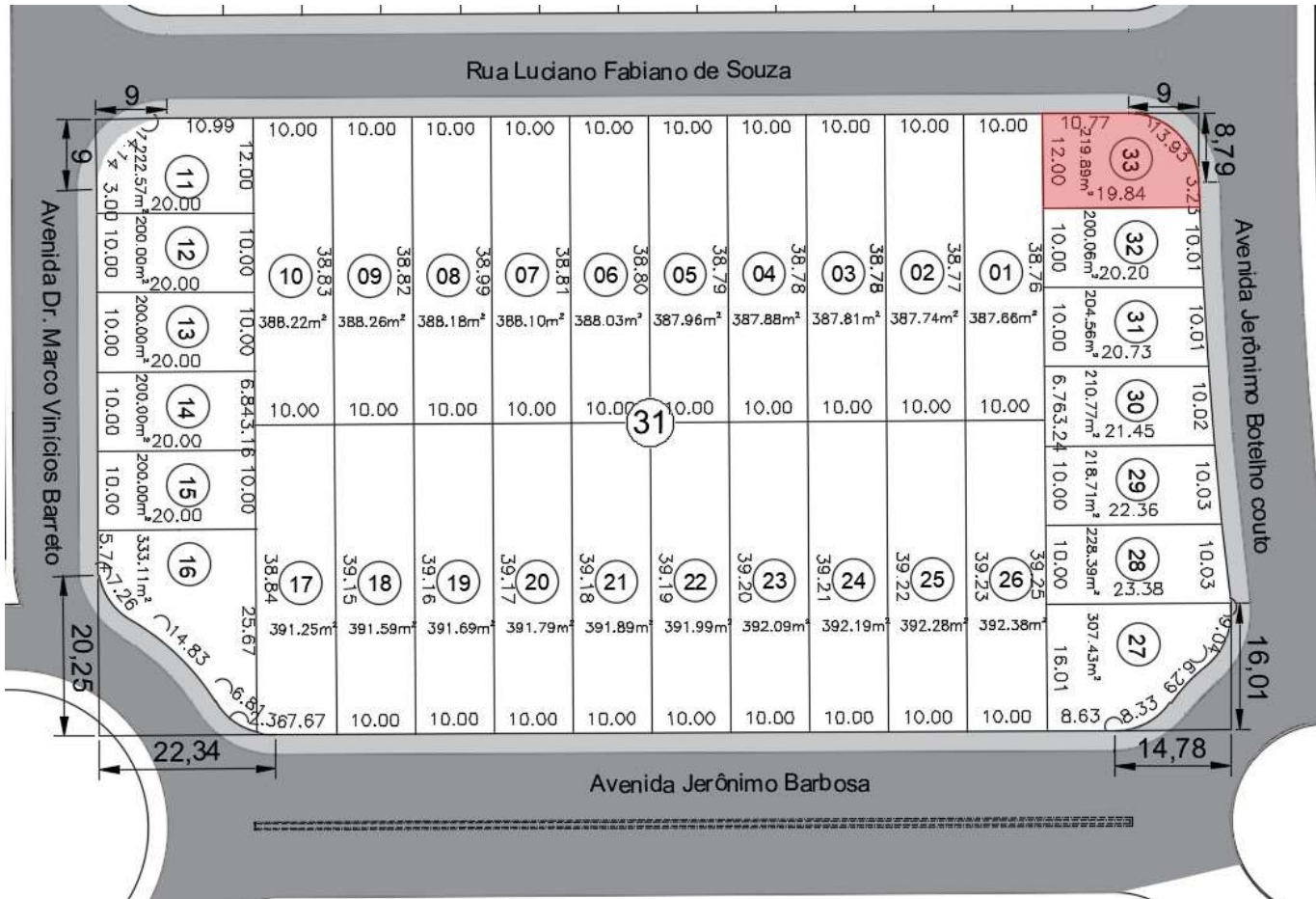


CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 219,89M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:

“Um imóvel situado na cidade de Campo Florido, desta comarca, no loteamento denominado “Comendador Tércio Wanderley, Etapa 02”, à esquina entre a Avenida Jerônimo Botelho do Couto e Rua Luciano Fabiano de Souza, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 33 da quadra 31, medindo três metros e vinte e três centímetros de frente pela Avenida Jerônimo Botelho do Couto; dezenove metros e oitenta e quatro centímetros a direita confrontando com o lote 32; confluência de treze metros virgula noventa e três centímetros com raio de nove metros; dez metros e setenta e sete centímetros a esquerda, confrontando com a Rua Luciano Fabiano de Souza; doze metros de fundo, confrontando com o lote 01; perfazendo a área de 219,89 metros quadrados.”



CROQUI DE PARTE DA ÁREA DESAFETADA 1, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO “COMENDADOR TERCIO WANDERLEY, ETAPA 02”, COM 219,89M², A SER DESTINADA A MORADIAS HABITACIONAIS, ASSIM DESCRITA:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4CB0-71F3-92BD-1370

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 12/06/2023 19:37:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 12/06/2023 20:26:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/4CB0-71F3-92BD-1370>